

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

ARACATI - CE **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**

Perfil atuarial do RPPS: **I**

Exercício da avaliação atuarial: **2021**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2020**

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.245

Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **3/12/2021**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos nesse tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de **2021**, data base 31/12/2020, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de **ARACATI - CE**, administrado pelo **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004, e que através da Lei Complementar nº 25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Na data base do estudo, o RPPS estava assim representado:

Ativos	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	342	678	1.020
Base de Cálculo	R\$ 850.886,06	R\$ 2.287.646,11	R\$ 3.138.532,17

Aposentados	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	1	443	444
Folha de Benefícios	R\$ 3.977,13	R\$ 970.920,47	R\$ 974.897,60

Pensionistas	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	1	104	105
Folha de Benefícios	R\$ 5.286,40	R\$ 161.126,51	R\$ 166.412,91

Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios era:

Ativos Garantidores	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Aplicações	R\$ 2.702.622,72	R\$ 2.918.023,27	R\$ 5.620.645,99
Demais Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 251.260,02	R\$ 16.413.077,61	R\$ 16.664.337,63
Total	R\$ 2.953.882,74	R\$ 19.331.100,88	R\$ 22.284.983,62

Considerando o patrimônio de cobertura, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas, o estudo indicou, para o Plano Previdenciário, a existência de déficit atuarial de R\$ 2.014.403,15 e, para o Plano Financeiro, um déficit projetado para 2021 de R\$ 7.660.307,27.

O estudo indicou, ainda, que o atual custo normal de 33,00% é suficiente para garantir o equilíbrio futuro do Plano Previdenciário relativo aos créditos futuros dos atuais servidores ativos, incluída a taxa administrativa de 2,00%. Sendo esse percentual assim dividido, 26,50% para o Ente e 14,00% para os segurados.

As receitas e despesas projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Plano Previdenciário

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Rentabilidade	Evolução dos Recursos
2021	R\$ 3.406.113,81	R\$ 515.675,98	R\$ 2.890.437,83	R\$ 147.022,68	R\$ 5.740.083,22
2022	R\$ 3.364.056,60	R\$ 900.650,43	R\$ 2.463.406,17	R\$ 312.260,53	R\$ 8.515.749,92
2023	R\$ 3.349.743,81	R\$ 1.055.750,27	R\$ 2.293.993,54	R\$ 463.256,80	R\$ 11.273.000,25

Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Rentabilidade	Evolução dos Recursos
2021	R\$ 10.801.492,40	R\$ 18.461.799,67	R\$ -7.660.307,27	R\$ 158.740,47	-
2022	R\$ 10.277.233,14	R\$ 20.862.141,91	R\$ -10.584.908,77	-	-
2023	R\$ 9.221.724,24	R\$ 24.738.596,46	R\$ -15.516.872,22	-	-

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. BASE NORMATIVA.....	7
2.1. NORMAS GERAIS.....	7
2.2. NORMAS GERAIS.....	7
2.3. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	8
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS.....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	10
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	10
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	10
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO.....	10
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	13
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL.....	19
7.1. BALANÇO ATUARIAL.....	19
7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	20
7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	20
7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	21
7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	21
7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	21
7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	21
7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	21
7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO.....	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO.....	23
8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24

9.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	24
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	30
10.1.	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	30
10.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	30
10.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	30
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	31
12.	PARECER ATUARIAL	32
12.1.	PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	32
12.2.	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS 32	
12.3.	ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32
12.4.	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS	33
12.5.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS	33
12.6.	COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	33
12.7.	VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)	34
12.8.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	34
12.9.	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL 34	
12.10.	PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	35
12.11.	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	35
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36

ANEXOS

ANEXO 1.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	39
ANEXO 2.	ESTATÍSTICAS	46
ANEXO 3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	65
ANEXO 4.	PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	66
ANEXO 5.	RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	68
ANEXO 6.	PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	76
ANEXO 7.	RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	80
ANEXO 8.	TÁBUAS EM GERAL	81
ANEXO 9.	DRAA	84

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2021, data base 31/12/2020, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de **ARACATI - CE**, administrado pelo **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004, e que através da Lei Complementar nº 25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Este relatório de avaliação cumpre, ainda, as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria N.º 464 do Ministério da Fazenda - MF, de 19 de novembro de 2018 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do "Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA", na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras, a seguir descritas; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; e o cadastro e as informações repassadas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. NORMAS GERAIS

2.2. NORMAS GERAIS

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019;
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Portaria MF Nº 464, de 19 de novembro de 2018.

2.3. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

- Lei nº 27 de 25/05/1993;
- Lei nº 176 de 27/04/2007;
- Lei Complementar nº 266, de 03/11/2008
- Lei Complementar nº 25 de 15/12/2020.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação, assim como suas regras de elegibilidade e cálculo dos proventos, estão dispostos na Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2021, bem como aos definidos através da Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 29 de dezembro de 2021.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

I. Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória
- c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição
- d) Aposentadoria por idade

II. Quanto ao dependente

- a) Pensão por morte

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- I. Voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e
 - b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
- II. Por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;
- III. O servidor público federal cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de

- efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
- IV. O titular do cargo federal de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos;
- V. A aposentadoria a que se refere o § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social da União, vedada a conversão de tempo especial em comum.
- VI. Aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade;
- VII. Pensão por morte em caso de falecimento do segurado titular.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a) Regime Financeiro de Capitalização.

Caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

b) Regime Financeiro de Repartição Simples.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) o custeio é estabelecido para um determinado exercício com montante suficiente para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos para o pagamento de benefícios além do exercício

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Aplicado para os benefícios financiados pelo regime financeiro de capitalização do plano, no método de financiamento Idade de Entrada Normal, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no RPPS irá gerar contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passada, que estará incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que ultrapassa o custo normal.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

A Tabela a seguir, elenca o regime financeiro e método de financiamento adotados, nesta avaliação atuarial, para cada benefício dos planos previdenciário e financeiro.

Tabela 1 - Plano Previdenciário - Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Voluntária	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Tabela 2 - Plano Financeiro - Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Voluntária	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria Compulsória	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria por incapacidade permanente	Repartição Simples	Não se aplica
Pensão por Morte	Repartição Simples	Não se aplica

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2019, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2019, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial - NTA do Plano.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade.

Considerou-se, para as remunerações, uma evolução salarial média, real e exponencial de 1,00% a.a., respeitando-se o limite mínimo estabelecido na legislação federal vigente. E foi considerado nulo, nessa avaliação, o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos.

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Plano Previdenciário: De acordo com o Art. 26, da Portaria 464/2018, foi adotada a taxa de 5,44% a.a., o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime, de 5,44% a.a., e da taxa de juros parâmetro, 5,45% a.a., cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS de 24,95 anos.

Plano Financeiro: De acordo com a Portaria 464/2018, utilizou-se a taxa de juros parâmetro de 5,45%, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS de 24,95 anos.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Por falta de informações consistentes, foi considerado, em conformidade com legislação em vigor, como idade de ingresso no mercado de trabalho a idade de 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

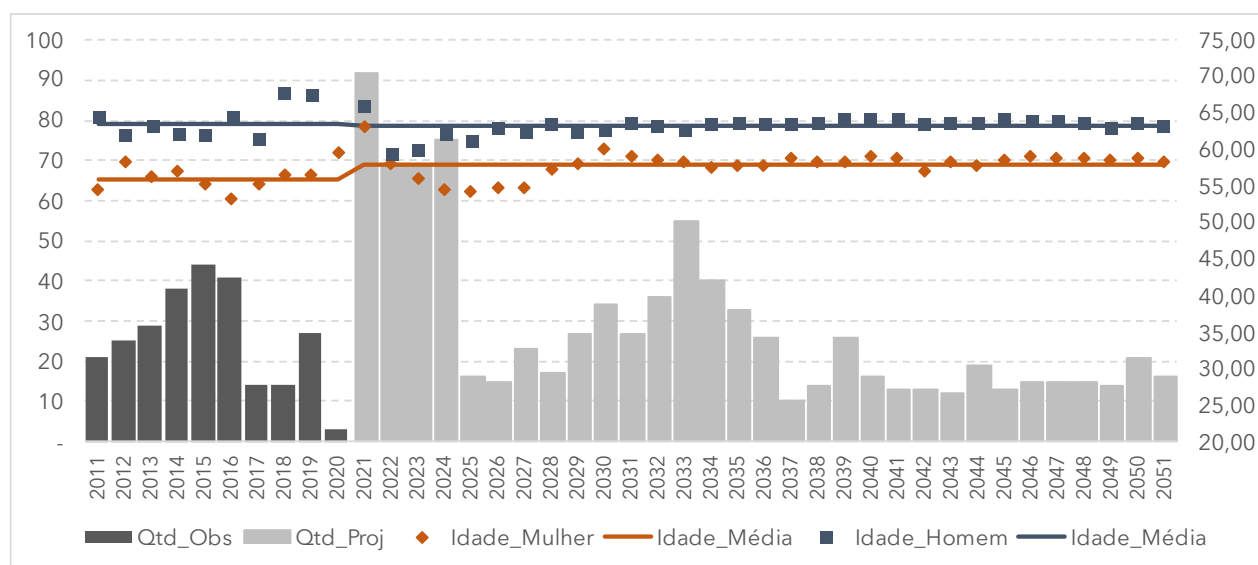
Os segurados ativos, historicamente, tendem a adiar suas aposentadorias após atingirem as condições de elegibilidade do plano.

Assim, para tornar o cálculo atuarial e as respectivas projeções de despesas com benefícios mais consistentes com essa realidade de curto e médio prazo, adotou-se, nesta avaliação, hipótese de postergação que refletisse esse comportamento da massa e, ao mesmo tempo, mantivesse aderência com as idades médias de aposentadoria observadas nos últimos exercício. Dessa forma, após o segurado adquirir todos os pré-requisitos para sua aposentadoria, postergou-se em até 2 anos, apenas para os homens, o tempo de entrada em aposentadoria para que as projeções converjam com as idades de aposentadoria observadas nos últimos anos, sendo a postergação limitada à idade de 75 anos.

No gráfico a seguir, observam-se as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas no período de 2011 a 2020, as idades projetadas de 2021 a 2051 e as quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, sendo as informações segmentadas para homens e mulheres.

No longo prazo, conforme pode ser observado no gráfico, com a hipótese adotada, as idades médias projetadas convergem com as médias históricas. Para os homens, a média histórica das idades de aposentaria foi de 63,61 anos e, no longo prazo, as projeções apontam para 63,40 anos. Para as mulheres, a média histórica de aposentadoria foi de 55,82 anos e a média projetada é 57,91 anos. Ressalta-se que as regras de aposentadorias foram reformadas, o que explica as projeções, no caso das mulheres, apontarem idade mais elevadas.

Gráfico 1 - Aposentadorias por ano



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a premissa de existência de um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação. Dessa forma, presume-se que o servidor ativo ou aposentado, ao falecer, terá um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado. O percentual de casados na data do falecimento considerado foi de 80% da população.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social - RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal nº 9.796/99, dos Decretos nº 3.112/99 e nº 3.217/99, da Portaria MPAS nº 6.209/99 e da Portaria MPS nº 464/2018.

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, respeitando-se o limite de 9% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, estabelecido pela legislação vigente.

É importante ressaltar que, de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 9, de 2018, o limite acima mencionado, se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2020, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base de dados disponibilizada à esta consultoria, com as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como data base 31/12/2020.

O quadro a seguir informa a distribuição da população em estudo.

Tabela 3 - Plano Previdenciário - Resumo base de dados

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
População	342	1	1	344
Idade na avaliação	34,98	58,14	68,24	35,14
Salário/Benefício (R\$)	2.487,97	3.977,13	5.286,40	2.500,43
Folha mensal (R\$)	850.886,06	3.977,13	5.286,40	860.149,59

Tabela 4 - Plano Financeiro - Resumo base de dados

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
População	678	443	104	1.225
Idade na avaliação	52,47	67,60	69,47	59,38
Salário/Benefício (R\$)	3.374,11	2.191,69	1.549,29	2.791,59
Folha mensal (R\$)	2.287.646,11	970.920,47	161.126,51	3.419.693,09

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Dentre o grupo dos servidores ativos, nenhum registro foi identificado como afastado ou cedido.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns tratamentos pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas sem nenhum prejuízo ao estudo.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Embora os dados tenham sido considerados apropriados para o estudo em tela, alguns ajustes foram necessários, seja por ausência ou por inconsistência de alguns dados.

O quadro a seguir apresenta os tratamentos efetuados:

ATIVOS			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Tempo anterior ao RPPS não informado	1.021	100,00%	Considerou-se a idade de 25 anos como primeiro vínculo a um regime previdenciário.

APOSENTADOS			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Tipo de aposentadoria não informado	444	100,00%	Considerou-se aposentadoria por invalidez os casos em que a idade na aposentadoria não era compatível com aposentadoria programada.
Valor do COMPREV não informado	444	100,00%	Valor não considerado nesta avaliação

PENSIONISTAS			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Instituidor da pensão não informado	105	100,00%	Considerou-se cada pensionista como uma família
Valor do COMPREV não informado	105	100,00%	Valor não considerado nesta avaliação

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Para que se tenha uma base de dados confiável é necessário mantê-la atualizada, efetuando recadastramentos periódicos com os segurados e efetivar de forma célere as alterações quando alguma inconsistência é identificada.

Assim, recomenda-se ao RPPS a revisão da base de dados em relação às inconsistências apontadas neste estudo.

7. RESULTADO ATUARIAL

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. BALANÇO ATUARIAL

7.1.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2020 e foram calculados considerando a taxa real de juros de 5,44% ao ano.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
(A) Alíquota Normal Efetiva (patronal + servidor)	33,00%
(B) Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm.	2,00%
(C = A - B) Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais	31,00%

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Ativos Garantidores	2.953.882,96
Aplicações financeiras + Demais Bens, direitos e ativos	2.702.622,72
Parcelamentos previdenciários	251.260,24
Provisão Matemática Total	4.968.286,11
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.332.726,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.332.726,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	-
(-) COMPREV	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	3.635.559,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.622.338,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	23.808.093,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	20.577.894,27
(-) COMPREV	3.600.790,92
Valor Atual do Plano de Amortização	-
Resultado Atuarial	-2.014.403,15
Déficit Atuarial a Equacionar	-2.014.403,15

7.1.2. PLANO FINANCEIRO

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2020 e foram calculados considerando a taxa real de juros de 5,44% ao ano.

Descrição	Alíquota normal
Alíquota Normal Efetiva (patronal + servidor) (A)	33,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	31,00%

Descrição	Alíquotas normal
Ativos Garantidores	19.331.146,87
Aplicações financeiras + Demais Bens, direitos e ativos	2.918.023,27
Parcelamentos previdenciários	16.413.123,60
Provisão Matemática Total	403.149.675,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	168.085.618,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros	168.205.869,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	120.250,60
(-) COMPREV	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	235.064.056,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	281.236.554,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	24.826.161,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	21.346.335,88
(-) COMPREV	-
Valor Atual do Plano de Amortização	383.818.528,45
Resultado Atuarial	-

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

O valor dos ativos garantidores e créditos a receber, de acordo com as informações disponibilizadas pelo RPPS, na data base em estudo, são os seguintes:

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Total	2.953.882,96	19.331.146,87
Aplicações e disponibilidade financeira	2.702.622,72	2.918.023,27
Parcelamentos previdenciários ativos	251.260,24	16.413.123,60

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração dos ativos garantidores.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Total - PMT	4.968.286,11	394.853.561,23
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	1.332.726,20	168.085.618,84
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	3.635.559,91	226.767.942,39

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	1.332.726,20	168.085.618,84
(+) Benefícios Futuros	1.332.726,20	168.205.869,44
(-) Contribuições Futuras	-	120.250,60
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	3.635.559,91	226.767.942,39
(+) Benefícios Futuros	51.622.338,50	281.236.554,09
(-) Contribuições Futuras	44.385.987,67	46.172.497,61
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	3.600.790,92	8.296.114,09

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Saldo COMPREV - Benefícios Concedidos	-	-
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Saldo COMPREV - Benefícios a Conceder	-3.600.790,92	-8.296.114,09
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	3.600.790,92	8.296.114,09

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Resultado atuarial	-2.014.403,15	-
Resultado financeiro estimado para o exercício	2.890.437,83	-7.660.307,27

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Valor Atual das Remunerações Futuras	140.047.608,20	146.036.245,43

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

Sendo assim, as Alíquotas de Contribuição sugeridas para o exercício em estudo são as demonstradas na tabela a seguir:

Fonte	Alíquota de Contribuição
Ente	19,00%
Benefícios	17,00%
Taxa administrativa	2,00%
Ativos	14,00%
Aposentados ¹	14,00%
Pensionistas ¹	14,00%

Notas: (1) Sobre a parcela que exceder o teto do RGPS

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	716.396,32	9.313.152,16
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que incidem contribuição	0,00	0,00
Total das parcelas das pensões por morte que incidem contribuição	0,00	0,00
Total	716.396,32	9.313.152,16

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	9.313.152,16	17,00%	1.583.235,87
Taxa de Administração	9.313.152,16	2,00%	186.263,04
Ente Federativo - Total	9.313.152,16	19,00%	1.769.498,91
Segurados Ativos	9.313.152,16	14,00%	1.303.841,30
Aposentados	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL	-	33,00%	3.073.340,21

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	1.521.524,79	16,34%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	726.458,27	7,80%
Aposentadoria por invalidez	CAP	235.084,73	2,52%
Pensão do Ativo	CAP	163.976,64	1,76%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	227.993,53	2,45%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	12.039,21	0,13%
Custeio-Administrativo	RS	186.263,04	2,00%
Total		3.073.340,21	33,00%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	2.887.077,17	31,00%
Repartição de Capitais	0,00	0
Repartição Simples	0,00	0
Custeio Administrativo	186.263,04	2,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Calculada	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	9.313.152,16	17,00%	1.583.235,87
Taxa de Administração	9.313.152,16	2,00%	186.263,04
Ente Federativo Total	9.313.152,16	19,00%	1.769.498,91
Segurados Ativos	9.313.152,16	14,00%	1.303.841,30
Aposentados	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL	-	33,00%	3.073.340,21

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída, principalmente, à inadequação do plano de custeio, em relação tanto ao custo normal quanto ao equacionamento do déficit atuarial, às mudanças nas hipóteses, como taxa real anual de juros atuariais, além de outros ganhos e perdas atuarias.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

A Portaria nº 464/2018, estabelece que no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização.

O valor do déficit a ser equacionado, considerando-se as alíquotas normais vigentes é de R\$ 2.014.403,15.

Como não existe plano de amortização vigente, o prazo máximo para amortização do déficit existente, sem considerar o instituto do LDA abaixo descrito, é de 35 anos.

A Instrução Normativa SPREV Nº 7, de 21 de dezembro de 2018, estabelece que poderá ser deduzido do valor do déficit atuarial, apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 26,22 anos, é de R\$ 1.123.317,74, com o prazo máximo de 52 anos. Assim, a atual norma permite um valor máximo de R\$ 891.085,41, o LDA, não equacionado, equivalente a 44,24% do déficit.

Destarte, serão apresentados a seguir, alternativas para o plano de amortização, elaborados em conformidade com as disposições acima.

9.2.1. Plano de amortização do déficit por alíquota

A partir de uma base de contribuição de R\$ 11.061.518,96, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 30/09/2020, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit, com e sem dedução do LDA estão dispostas nas tabelas a seguir.

Plano 1

Déficit a amortizar: Total (R\$ 2.014.403,15)

Prazo: 35 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2021	2.014.403,15	109.583,53	1,03%	11.172.134,15	115.072,98	2.008.913,70
2022	2.008.913,70	109.284,91	1,03%	11.283.855,49	116.223,71	2.001.974,89
2023	2.001.974,89	108.907,43	1,03%	11.396.694,05	117.385,95	1.993.496,38
2024	1.993.496,38	108.446,20	1,03%	11.510.660,99	118.559,81	1.983.382,77
2025	1.983.382,77	107.896,02	1,03%	11.625.767,60	119.745,41	1.971.533,39
2026	1.971.533,39	107.251,42	1,03%	11.742.025,27	120.942,86	1.957.841,95
2027	1.957.841,95	106.506,60	1,03%	11.859.445,53	122.152,29	1.942.196,26
2028	1.942.196,26	105.655,48	1,03%	11.978.039,98	123.373,81	1.924.477,92
2029	1.924.477,92	104.691,60	1,03%	12.097.820,38	124.607,55	1.904.561,97
2030	1.904.561,97	103.608,17	1,03%	12.218.798,58	125.853,63	1.882.316,52
2031	1.882.316,52	102.398,02	1,03%	12.340.986,57	127.112,16	1.857.602,38
2032	1.857.602,38	101.053,57	1,03%	12.464.396,44	128.383,28	1.830.272,66
2033	1.830.272,66	99.566,83	1,03%	12.589.040,40	129.667,12	1.800.172,38
2034	1.800.172,38	97.929,38	1,03%	12.714.930,80	130.963,79	1.767.137,97
2035	1.767.137,97	96.132,31	1,03%	12.842.080,11	132.273,43	1.730.996,85
2036	1.730.996,85	94.166,23	1,03%	12.970.500,91	133.596,16	1.691.566,92
2037	1.691.566,92	92.021,24	1,03%	13.100.205,92	134.932,12	1.648.656,04
2038	1.648.656,04	89.686,89	1,03%	13.231.207,98	136.281,44	1.602.061,48
2039	1.602.061,48	87.152,14	1,03%	13.363.520,06	137.644,26	1.551.569,37
2040	1.551.569,37	84.405,37	1,03%	13.497.155,26	139.020,70	1.496.954,05
2041	1.496.954,05	81.434,30	1,03%	13.632.126,81	140.410,91	1.437.977,44
2042	1.437.977,44	78.225,97	1,03%	13.768.448,08	141.815,02	1.374.388,40
2043	1.374.388,40	74.766,73	1,03%	13.906.132,56	143.233,17	1.305.921,96
2044	1.305.921,96	71.042,15	1,03%	14.045.193,89	144.665,50	1.232.298,62
2045	1.232.298,62	67.037,04	1,03%	14.185.645,83	146.112,15	1.153.223,51
2046	1.153.223,51	62.735,36	1,03%	14.327.502,29	147.573,27	1.068.385,60
2047	1.068.385,60	58.120,18	1,03%	14.470.777,31	149.049,01	977.456,77
2048	977.456,77	53.173,65	1,03%	14.615.485,08	150.539,50	880.090,92
2049	880.090,92	47.876,95	1,03%	14.761.639,93	152.044,89	775.922,98
2050	775.922,98	42.210,21	1,03%	14.909.256,33	153.565,34	664.567,84
2051	664.567,84	36.152,49	1,03%	15.058.348,90	155.100,99	545.619,34
2052	545.619,34	29.681,69	1,03%	15.208.932,38	156.652,00	418.649,03
2053	418.649,03	22.774,51	1,03%	15.361.021,71	158.218,52	283.205,01
2054	283.205,01	15.406,35	1,03%	15.514.631,93	159.800,71	138.810,66
2055	138.810,66	7.551,30	1,03%	15.669.778,24	161.398,72	-15.036,76

Plano 2

Déficit a amortizar: Deduzido do LDA (R\$ 1.123.317,74)

Prazo: 52 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2021	1.123.317,74	61.108,48	0,50%	11.172.134,15	55.860,67	1.128.565,55
2022	1.128.565,55	61.393,97	0,50%	11.283.855,49	56.419,28	1.133.540,24
2023	1.133.540,24	61.664,59	0,50%	11.396.694,05	56.983,47	1.138.221,36
2024	1.138.221,36	61.919,24	0,50%	11.510.660,99	57.553,30	1.142.587,30
2025	1.142.587,30	62.156,75	0,50%	11.625.767,60	58.128,84	1.146.615,21
2026	1.146.615,21	62.375,87	0,50%	11.742.025,27	58.710,13	1.150.280,95
2027	1.150.280,95	62.575,28	0,50%	11.859.445,53	59.297,23	1.153.559,01
2028	1.153.559,01	62.753,61	0,50%	11.978.039,98	59.890,20	1.156.422,42
2029	1.156.422,42	62.909,38	0,50%	12.097.820,38	60.489,10	1.158.842,69
2030	1.158.842,69	63.041,04	0,50%	12.218.798,58	61.093,99	1.160.789,74
2031	1.160.789,74	63.146,96	0,50%	12.340.986,57	61.704,93	1.162.231,77
2032	1.162.231,77	63.225,41	0,50%	12.464.396,44	62.321,98	1.163.135,20
2033	1.163.135,20	63.274,55	0,50%	12.589.040,40	62.945,20	1.163.464,55
2034	1.163.464,55	63.292,47	0,50%	12.714.930,80	63.574,65	1.163.182,37
2035	1.163.182,37	63.277,12	0,50%	12.842.080,11	64.210,40	1.162.249,09
2036	1.162.249,09	63.226,35	0,50%	12.970.500,91	64.852,50	1.160.622,93
2037	1.160.622,93	63.137,89	0,50%	13.100.205,92	65.501,03	1.158.259,79
2038	1.158.259,79	63.009,33	0,50%	13.231.207,98	66.156,04	1.155.113,09
2039	1.155.113,09	62.838,15	0,50%	13.363.520,06	66.817,60	1.151.133,64
2040	1.151.133,64	62.621,67	0,50%	13.497.155,26	67.485,78	1.146.269,53
2041	1.146.269,53	62.357,06	0,50%	13.632.126,81	68.160,63	1.140.465,96
2042	1.140.465,96	62.041,35	0,50%	13.768.448,08	68.842,24	1.133.665,07
2043	1.133.665,07	61.671,38	0,50%	13.906.132,56	69.530,66	1.125.805,78
2044	1.125.805,78	61.243,83	0,50%	14.045.193,89	70.225,97	1.116.823,65
2045	1.116.823,65	60.755,21	0,50%	14.185.645,83	70.928,23	1.106.650,63
2046	1.106.650,63	60.201,79	0,50%	14.327.502,29	71.637,51	1.095.214,91
2047	1.095.214,91	59.579,69	0,50%	14.470.777,31	72.353,89	1.082.440,71
2048	1.082.440,71	58.884,77	0,50%	14.615.485,08	73.077,43	1.068.248,06
2049	1.068.248,06	58.112,69	0,50%	14.761.639,93	73.808,20	1.052.552,56
2050	1.052.552,56	57.258,86	0,50%	14.909.256,33	74.546,28	1.035.265,13
2051	1.035.265,13	56.318,42	0,50%	15.058.348,90	75.291,74	1.016.291,81
2052	1.016.291,81	55.286,27	0,50%	15.208.932,38	76.044,66	995.533,43
2053	995.533,43	54.157,02	0,50%	15.361.021,71	76.805,11	972.885,34
2054	972.885,34	52.924,96	0,50%	15.514.631,93	77.573,16	948.237,14
2055	948.237,14	51.584,10	0,50%	15.669.778,24	78.348,89	921.472,35
2056	921.472,35	50.128,10	0,50%	15.826.476,03	79.132,38	892.468,06
2057	892.468,06	48.550,26	0,50%	15.984.740,79	79.923,70	861.094,62
2058	861.094,62	46.843,55	0,50%	16.144.588,20	80.722,94	827.215,23
2059	827.215,23	45.000,51	0,50%	16.306.034,08	81.530,17	790.685,57
2060	790.685,57	43.013,29	0,50%	16.469.094,42	82.345,47	751.353,39
2061	751.353,39	40.873,62	0,50%	16.633.785,36	83.168,93	709.058,09
2062	709.058,09	38.572,76	0,50%	16.800.123,22	84.000,62	663.630,23
2063	663.630,23	36.101,48	0,50%	16.968.124,45	84.840,62	614.891,09
2064	614.891,09	33.450,08	0,50%	17.137.805,69	85.689,03	562.652,14
2065	562.652,14	30.608,28	0,50%	17.309.183,75	86.545,92	506.714,50
2066	506.714,50	27.565,27	0,50%	17.482.275,59	87.411,38	446.868,39
2067	446.868,39	24.309,64	0,50%	17.657.098,34	88.285,49	382.892,54
2068	382.892,54	20.829,35	0,50%	17.833.669,33	89.168,35	314.553,54
2069	314.553,54	17.111,71	0,50%	18.012.006,02	90.060,03	241.605,23
2070	241.605,23	13.143,32	0,49%	18.192.126,08	89.141,42	165.607,13

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2071	165.607,13	9.009,03	0,49%	18.374.047,34	90.032,83	84.583,33
2072	84.583,33	4.601,33	0,49%	18.557.787,81	90.933,16	-1.748,50

9.2.2. Plano de amortização do déficit por aportes

Apresentamos nas tabelas a seguir os planos de amortização por aportes, com e sem dedução do LDA.

Ressaltamos que o valor dos aportes para fins exclusivos de amortização do déficit atuarial, não são computados nos gastos com pessoal, e que deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento.

Plano 3

Déficit a amortizar: Total (R\$ 2.014.403,15)

Prazo: 35 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2021	2.014.403,15	109.583,53	129.931,75	1.994.054,93
2022	1.994.054,93	108.476,59	129.931,75	1.972.599,77
2023	1.972.599,77	107.309,43	129.931,75	1.949.977,45
2024	1.949.977,45	106.078,77	129.931,75	1.926.124,47
2025	1.926.124,47	104.781,17	129.931,75	1.900.973,89
2026	1.900.973,89	103.412,98	129.931,75	1.874.455,12
2027	1.874.455,12	101.970,36	129.931,75	1.846.493,73
2028	1.846.493,73	100.449,26	129.931,75	1.817.011,24
2029	1.817.011,24	98.845,41	129.931,75	1.785.924,90
2030	1.785.924,90	97.154,31	129.931,75	1.753.147,46
2031	1.753.147,46	95.371,22	129.931,75	1.718.586,94
2032	1.718.586,94	93.491,13	129.931,75	1.682.146,32
2033	1.682.146,32	91.508,76	129.931,75	1.643.723,33
2034	1.643.723,33	89.418,55	129.931,75	1.603.210,12
2035	1.603.210,12	87.214,63	129.931,75	1.560.493,01
2036	1.560.493,01	84.890,82	129.931,75	1.515.452,07
2037	1.515.452,07	82.440,59	129.931,75	1.467.960,92
2038	1.467.960,92	79.857,07	129.931,75	1.417.886,24
2039	1.417.886,24	77.133,01	129.931,75	1.365.087,50
2040	1.365.087,50	74.260,76	129.931,75	1.309.416,51
2041	1.309.416,51	71.232,26	129.931,75	1.250.717,02
2042	1.250.717,02	68.039,01	129.931,75	1.188.824,28
2043	1.188.824,28	64.672,04	129.931,75	1.123.564,57
2044	1.123.564,57	61.121,91	129.931,75	1.054.754,73
2045	1.054.754,73	57.378,66	129.931,75	982.201,64
2046	982.201,64	53.431,77	129.931,75	905.701,66
2047	905.701,66	49.270,17	129.931,75	825.040,08
2048	825.040,08	44.882,18	129.931,75	739.990,51
2049	739.990,51	40.255,48	129.931,75	650.314,24
2050	650.314,24	35.377,09	129.931,75	555.759,59
2051	555.759,59	30.233,32	129.931,75	456.061,16
2052	456.061,16	24.809,73	129.931,75	350.939,13
2053	350.939,13	19.091,09	129.931,75	240.098,47
2054	240.098,47	13.061,36	129.931,75	123.228,08

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2055	123.228,08	6.703,61	129.931,75	-0,06

Plano 4

Déficit a amortizar: Deduzido do LDA (R\$ 1.123.317,74)

Prazo: 52 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2020				1.123.317,74
2021	1.123.317,74	61.108,48	65.261,64	1.119.164,58
2022	1.119.164,58	60.882,55	65.261,64	1.114.785,50
2023	1.114.785,50	60.644,33	65.261,64	1.110.168,19
2024	1.110.168,19	60.393,15	65.261,64	1.105.299,70
2025	1.105.299,70	60.128,30	65.261,64	1.100.166,36
2026	1.100.166,36	59.849,05	65.261,64	1.094.753,77
2027	1.094.753,77	59.554,61	65.261,64	1.089.046,74
2028	1.089.046,74	59.244,14	65.261,64	1.083.029,24
2029	1.083.029,24	58.916,79	65.261,64	1.076.684,39
2030	1.076.684,39	58.571,63	65.261,64	1.069.994,38
2031	1.069.994,38	58.207,69	65.261,64	1.062.940,43
2032	1.062.940,43	57.823,96	65.261,64	1.055.502,75
2033	1.055.502,75	57.419,35	65.261,64	1.047.660,46
2034	1.047.660,46	56.992,73	65.261,64	1.039.391,55
2035	1.039.391,55	56.542,90	65.261,64	1.030.672,81
2036	1.030.672,81	56.068,60	65.261,64	1.021.479,77
2037	1.021.479,77	55.568,50	65.261,64	1.011.786,63
2038	1.011.786,63	55.041,19	65.261,64	1.001.566,19
2039	1.001.566,19	54.485,20	65.261,64	990.789,75
2040	990.789,75	53.898,96	65.261,64	979.427,07
2041	979.427,07	53.280,83	65.261,64	967.446,26
2042	967.446,26	52.629,08	65.261,64	954.813,70
2043	954.813,70	51.941,87	65.261,64	941.493,92
2044	941.493,92	51.217,27	65.261,64	927.449,55
2045	927.449,55	50.453,26	65.261,64	912.641,17
2046	912.641,17	49.647,68	65.261,64	897.027,21
2047	897.027,21	48.798,28	65.261,64	880.563,85
2048	880.563,85	47.902,67	65.261,64	863.204,88
2049	863.204,88	46.958,35	65.261,64	844.901,59
2050	844.901,59	45.962,65	65.261,64	825.602,60
2051	825.602,60	44.912,78	65.261,64	805.253,74
2052	805.253,74	43.805,80	65.261,64	783.797,90
2053	783.797,90	42.638,61	65.261,64	761.174,87
2054	761.174,87	41.407,91	65.261,64	737.321,14
2055	737.321,14	40.110,27	65.261,64	712.169,77
2056	712.169,77	38.742,04	65.261,64	685.650,16
2057	685.650,16	37.299,37	65.261,64	657.687,89
2058	657.687,89	35.778,22	65.261,64	628.204,47
2059	628.204,47	34.174,32	65.261,64	597.117,16
2060	597.117,16	32.483,17	65.261,64	564.338,69
2061	564.338,69	30.700,02	65.261,64	529.777,08
2062	529.777,08	28.819,87	65.261,64	493.335,31
2063	493.335,31	26.837,44	65.261,64	454.911,11

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2064	454.911,11	24.747,16	65.261,64	414.396,63
2065	414.396,63	22.543,18	65.261,64	371.678,17
2066	371.678,17	20.219,29	65.261,64	326.635,82
2067	326.635,82	17.768,99	65.261,64	279.143,17
2068	279.143,17	15.185,39	65.261,64	229.066,92
2069	229.066,92	12.461,24	65.261,64	176.266,52
2070	176.266,52	9.588,90	65.261,64	120.593,78
2071	120.593,78	6.560,30	65.261,64	61.892,44
2072	61.892,44	3.366,95	65.261,64	-2,25
2072	-2,25	-0,12	65.261,64	-65.264,01

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2018	454.715,09
2019	483.146,92
2020	491.097,38
Média	476.319,80

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A taxa de administração praticada pelo RPPS de acordo com sua legislação é de 2,00% sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos, que nesse caso é de R\$ 40.800.918,21 anuais, sendo assim, a estimativa do limite de gastos administrativos, para o exercício em estudo, é de R\$ 816.018,36.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

O valor estimado do limite das despesas administrativas indicado no item anterior de R\$ 816.018,36 é maior que a média observada dessas despesas nos últimos três anos (R\$ 476.319,80). Destarte, recomendamos a manutenção da atual taxa de administração de 2,00%.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAS

Os quadros a seguir trazem resumidamente alguns números comparativos entre as últimas avaliações atuarias dos dois planos.

A alteração no Plano de Benefícios, com a implementação da Reforma Previdenciária introduzida pela Lei Complementar N° 25/2020, em especial, a atualização da base de dados, o crescimento monetário dos valores, a redução da taxa de juros e a adoção de novas tábuas biométricas, explicam as variações observadas entre as Avaliações Atuarias.

Plano Previdenciário

Descrição	01/12/2019	31/12/2020
População de Ativos	429	342
Salário de contribuição (R\$ média)	2.071,35	2.094,73
Folha Salário de contribuição	888.608,39	716.396,32
População de beneficiários	2,00	2,00
Valor do Benefício (R\$ média)	5.771,24	4.631,77
Folha Benefício	11.542,48	9.263,53
Alíquota Ente	15,11%	19,00%
Alíquota Segurado	11,00%	14,00%
Taxa de Juros	2,00%	2,00%
Ativos Garantidores (R\$)	1.758.026,22	2.953.882,96
Provisão Matemática Benefícios Concedidos (R\$)	1.135.008,49	1.332.726,20
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (R\$)	6.754.610,45	3.635.559,91
Plano de Amortização (R\$)	16.049.062,71	-
Resultado Atuarial (R\$) (-déficit / +superávit)	9.917.469,99	-2.014.403,15
Déficit Atuarial a Amortizar	-6.131.592,72	-2.014.403,15

Plano Financeiro

Descrição	01/12/2019	31/12/2020
População de Ativos	706	678
Salário de contribuição (R\$ média)	3.098,43	3.374,11
Folha Salário de contribuição	2.187.491,58	2.287.646,11
População de beneficiários	557	547
Valor do Benefício (R\$ média)	1.947,61	2.069,56
Folha Benefício	1.084.818,99	1.132.046,98
Alíquota Ente	15,87%	19,00%
Alíquota Segurado	11,00%	14,00%
Taxa de Juros	2,00%	2,00%
Ativos Garantidores (R\$)	20.348.521,22	19.331.146,87
Provisão Matemática Benefícios Concedidos (R\$)	152.164.785,72	168.085.618,84
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (R\$)	234.034.107,58	226.767.942,39
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	365.850.372,08	375.522.414,36
Resultado Atuarial (R\$) (-déficit / +superávit)	-	-

12. PARECER ATUARIAL

12.1. PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Plano Previdenciário: Atualmente, há 171 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2048 a população de beneficiários supera a de ativos.

Ressalte-se, entretanto, que, sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução da composição da massa de segurados.

Plano Financeiro: Atualmente, há 1,2 ativo para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. As estimativas indicam que em 2083 esse grupo chegue à extinção.

12.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

12.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

12.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

12.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 9% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite máximo estabelecido pela legislação vigente. Para os Benefícios Concedidos, como não há informações suficientes para estimativa do COMPREV, não se considerou o COMPREV.

12.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

De acordo com as informações do RPPS, o valor dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios na data base da avaliação estava assim distribuído:

Plano Previdenciário:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 2.702.622,72
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 251.260,24
- Total dos Ativos Garantidores: R\$ 2.953.882,96

Plano Financeiro:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 2.918.023,27
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 16.413.123,60
- Total dos Ativos Garantidores: R\$ 19.331.146,87

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

12.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)

A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) e do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) foi a seguinte:

Plano Previdenciário:

- VACF teve aumento de 20,33%
- VABF teve aumento de 6,44%

Plano Financeiro:

- VACF teve aumento de 28,41%
- VABF teve redução de 4,19%

Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

12.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Plano Previdenciário:

A Avaliação Atuarial apurou um resultado deficitário de R\$ 2.014.403,15.

Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 2.890.437,83.

Plano Financeiro:

Para o exercício em estudo estimou-se um déficit financeiro de R\$ 7.660.307,27.

12.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Custo Normal Total sugerido para o exercício de 2021, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi de 33,00% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. Assim distribuídos:

- 19,00% para o Ente (incluída a taxa de administração de 2,00%)
- 14,00% para o Segurado Ativo
- 14,00% para o Segurado Beneficiário sobre a parcelar que exceder o teto do RGPS.

12.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A alteração no Plano de Benefícios, com a implementação da Reforma Previdenciária introduzida pela Lei Complementar N° 25/2020, a atualização da base de dados, o crescimento monetário dos valores, a redução da taxa de juros e a adoção de novas tábuas biométricas, explicam as variações observadas entre as Avaliações Atuarias.

12.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Dentre os riscos existentes, destacamos a inadequação do plano de custeio vigente, em especial, o plano de equacionamento do déficit, a não concretização das hipóteses atuarias, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 30/09/2020, assim distribuídos:

Ativos	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	342	678	1.020
Base de Cálculo	R\$ 716.396,32	R\$ 2.111.413,35	R\$ 2.827.809,67

Aposentados	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	1	443	444
Folha de Benefícios	R\$ 3.977,13	R\$ 970.920,47	R\$ 974.897,60

Pensionistas	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	1	104	105
Folha de Benefícios	R\$ 5.286,40	R\$ 161.126,51	R\$ 166.412,91

Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o capital de cobertura dos Planos de Benefícios era:

Ativos Garantidores	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Aplicações	R\$ 2.702.622,72	R\$ 2.918.023,27	R\$ 5.620.645,99
Demais Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 251.260,02	R\$ 16.413.077,61	R\$ 16.664.337,63
Total	R\$ 2.953.882,74	R\$ 19.331.100,88	R\$ 22.284.983,62

Considerando o capital de cobertura, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas, o estudo indicou, para o Plano Previdenciário, a existência de déficit atuarial de R\$ 2.014.403,15 e para o Plano Financeiro um déficit projetado para 2021 de R\$ 7.660.307,27.

O Custo Normal Total sugerido para o exercício de 2021, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi de 33,00%, assim distribuídos:

- 19,00% para o Ente (incluída a taxa de administração de 2,00%)
- 14,00% para o Segurado Ativo
- 14,00% para o Segurado Beneficiário sobre a parcelar que exceder o teto do RGPS.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004 e que através da Lei Complementar nº


25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A existência de déficit atuarial no Plano Previdenciário deve-se, em especial, a ausência de um plano de equacionamento. Sendo assim, além da revisão do plano de benefícios implementada, medidas adicionais podem e devem ser adotadas para se mitigar o déficit e reduzir seu impacto nas contas da prefeitura.

Dessa formar, recomendamos a implantação de um plano de amortização para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante que se discuta a gestão do Déficit atuarial entre a unidade Gestora e o Ente, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento.

Fortaleza/CE, 3 de dezembro de 2021.


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285


Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

ANEXOS

Anexo 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o

financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da

Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos

benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.



50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Anexo 2. ESTATÍSTICAS

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

a. Plano Previdenciário - Segurados Ativos

Tabela 5 - Plano Previdenciário - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	188	154	342
Professores	82	53	135
Não Professores	106	101	207
Idade na avaliação	35,96	33,78	34,98
Professores	36,21	33,63	35,20
Não Professores	35,76	33,85	34,83
Idade na admissão	32,83	30,86	31,94
Professores	34,53	32,05	33,56
Não Professores	31,51	30,23	30,88
Idade projetada aposentadoria	59,05	63,49	61,05
Professores	57,48	61,92	59,23
Não Professores	60,25	64,31	62,23
Salário de contribuição (R\$)	2.453,44	2.530,13	2.487,97
Professores	2.069,06	1.933,66	2.015,90
Não Professores	2.750,79	2.843,12	2.795,84
Folha salário de contribuição (R\$)	461.246,31	389.639,75	850.886,06
Professores	169.662,54	102.484,14	272.146,68
Não Professores	291.583,77	287.155,61	578.739,38

Gráfico 2 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por sexo e magistério

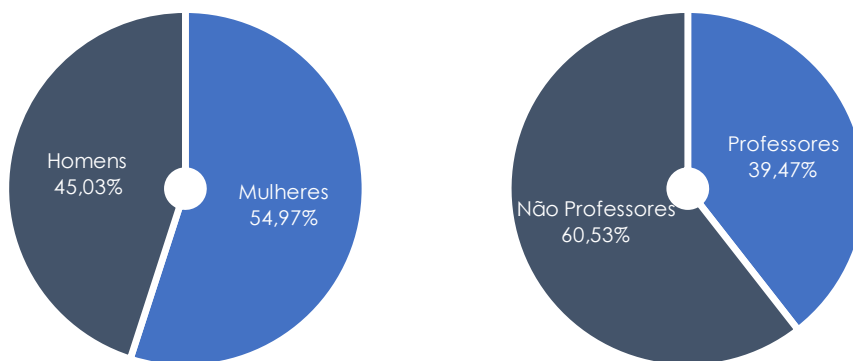


Tabela 6 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	14	13	27	7,89%	7,89%
de 25 a 29 anos	44	41	85	24,85%	32,75%
de 30 a 34 anos	39	46	85	24,85%	57,60%
de 35 a 39 anos	35	25	60	17,54%	75,15%
de 40 a 44 anos	28	14	42	12,28%	87,43%
de 45 a 49 anos	13	10	23	6,73%	94,15%
de 50 a 54 anos	7	2	9	2,63%	96,78%
de 55 a 59 anos	6	-	6	1,75%	98,54%
de 60 a 64 anos	2	3	5	1,46%	100,00%
de 65 a 69 anos	-	-	-	0,00%	100,00%
de 70 a 75 anos	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	188	154	342	-	-

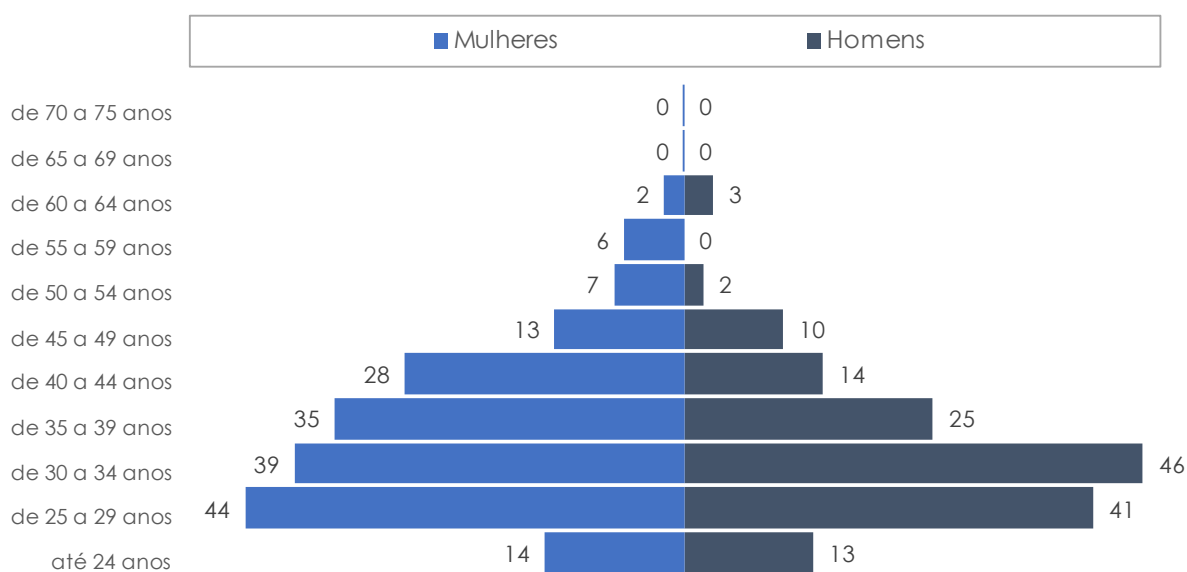
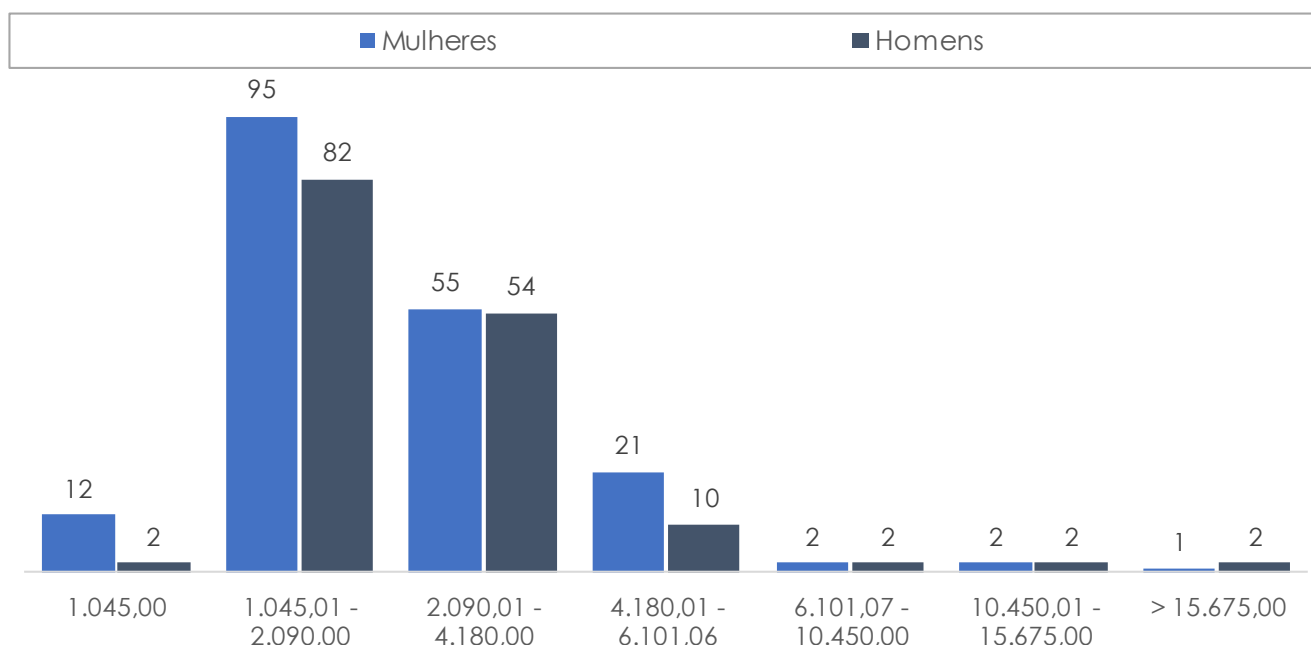
Gráfico 3 - Plano Previdenciário - Pirâmide etária dos segurados ativos

Tabela 7 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	12	2	14	4,09%	4,09%
1.045,01 - 2.090,00	95	82	177	51,75%	55,85%
2.090,01 - 4.180,00	55	54	109	31,87%	87,72%
4.180,01 - 6.101,06	21	10	31	9,06%	96,78%
6.101,07 - 10.450,00	2	2	4	1,17%	97,95%
10.450,01 - 15.675,00	2	2	4	1,17%	99,12%
> 15.675,00	1	2	3	0,88%	100,00%
Total	188	154	342	-	-

Gráfico 4 - Plano Previdenciário - Distribuição dos Segurados ativos por Salário de Contribuição

b. Plano Previdenciário - Aposentados

Tabela 8 - Plano Previdenciário - Estatísticas população dos aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	1	-	1
Aposentado programado	1	-	1
Aposentado por invalidez	-	-	-
Idade na avaliação	58,14	-	58,14
Aposentado programado	58,14	-	58,14
Aposentado por invalidez	-	-	-
Idade na aposentadoria	53,16	-	53,16
Aposentado programado	53,16	-	53,16
Aposentado por invalidez	-	-	-
Valor benefício	3.977,13	-	3.977,13
Aposentado programado	3.977,13	-	3.977,13
Aposentado por invalidez	-	-	-
Folha de benefícios	3.977,13	-	3.977,13
Aposentado programado	3.977,13	-	3.977,13
Aposentado por invalidez	-	-	-

Gráfico 5 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

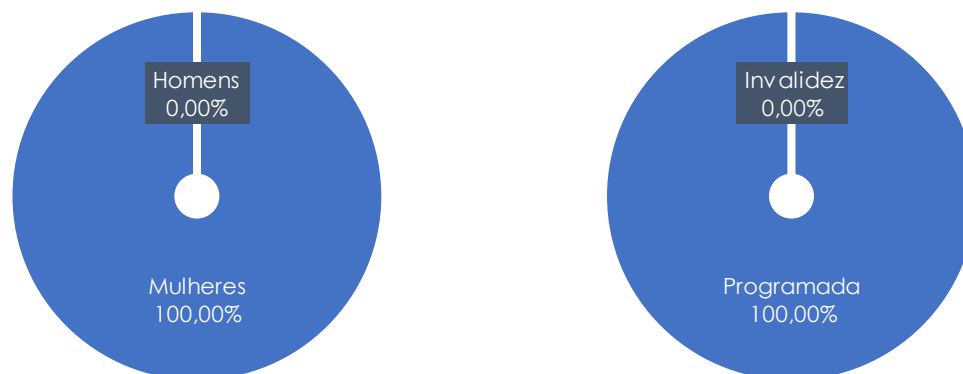


Tabela 9 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	-	-	-	-
de 46 até 50 anos	-	-	-	-	-
de 51 até 55 anos	-	-	-	-	-
de 56 até 60 anos	1	-	1	100,00%	100,00%
de 61 até 65 anos	-	-	-	-	100,00%
de 66 até 70 anos	-	-	-	-	100,00%
de 71 até 75 anos	-	-	-	-	100,00%
de 76 até 80 anos	-	-	-	-	100,00%
de 81 até 85 anos	-	-	-	-	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	1	-	1	-	-

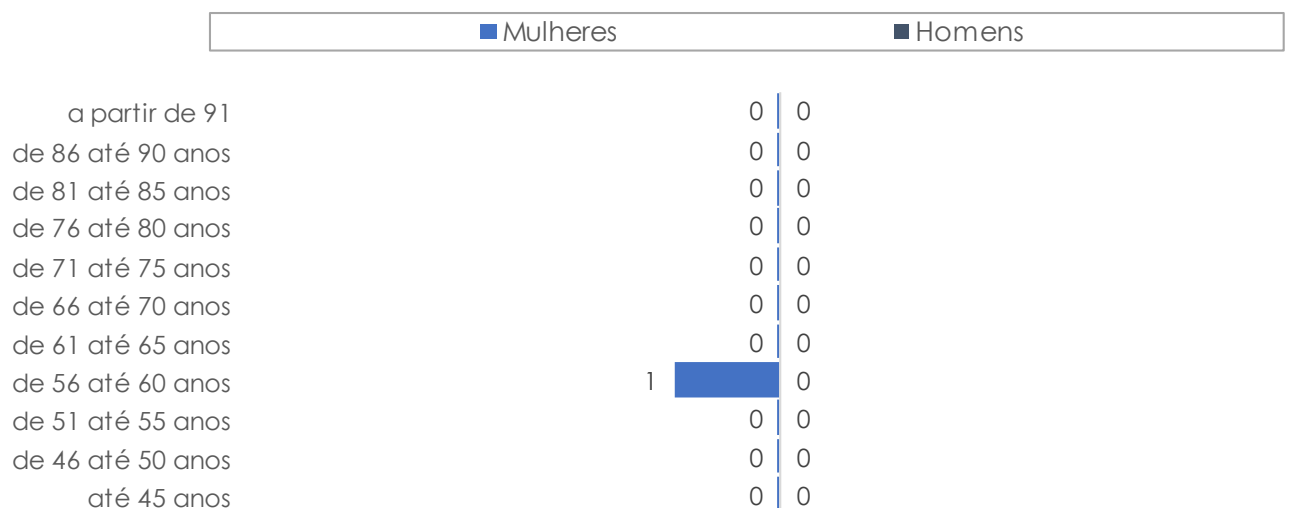
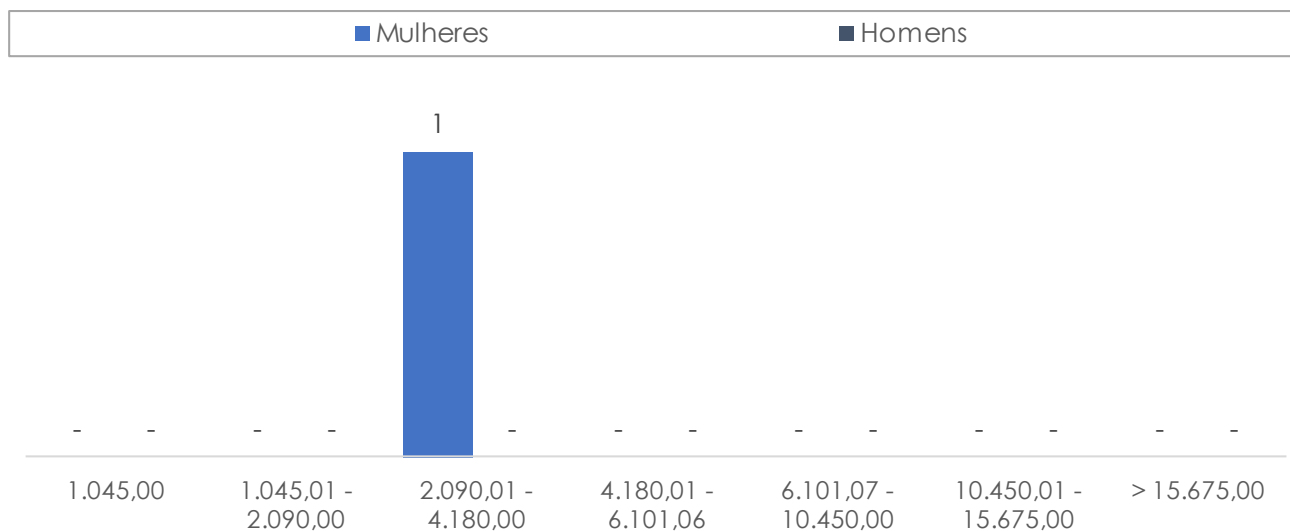
Gráfico 6 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

Tabela 10 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	-	-	-	-	-
1.045,01 - 2.090,00	-	-	-	-	-
2.090,01 - 4.180,00	1	-	1	100,00%	100,00%
4.180,01 - 6.101,06	-	-	-	-	100,00%
6.101,07 - 10.450,00	-	-	-	-	100,00%
10.450,01 - 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
> 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
Total	1	-	1	-	-

Gráfico 7 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício



c. Plano Previdenciário - Pensionistas

Tabela 11 - Plano Previdenciário - Estatísticas do grupo de pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	-	1	1
Idade na avaliação	-	68,24	68,24
Idade início benefício	-	63,43	63,43
Valor benefício (R\$)	-	5.286,40	5.286,40
Folha de benefícios (R\$)	-	5.286,40	5.286,40

Gráfico 8 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício

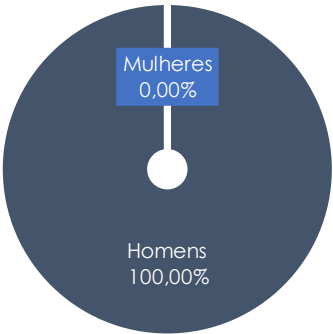


Tabela 12 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-	-	-
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	-
de 41 até 45 anos	-	-	-	-	-
de 46 até 50 anos	-	-	-	-	-
de 51 até 55 anos	-	-	-	-	-
de 56 até 60 anos	-	-	-	-	-
de 61 até 65 anos	-	-	-	-	-
de 66 até 70 anos	-	1	1	100,00%	100,00%
de 71 até 75 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 76	-	-	-	-	100,00%
Total	-	1	1	-	-

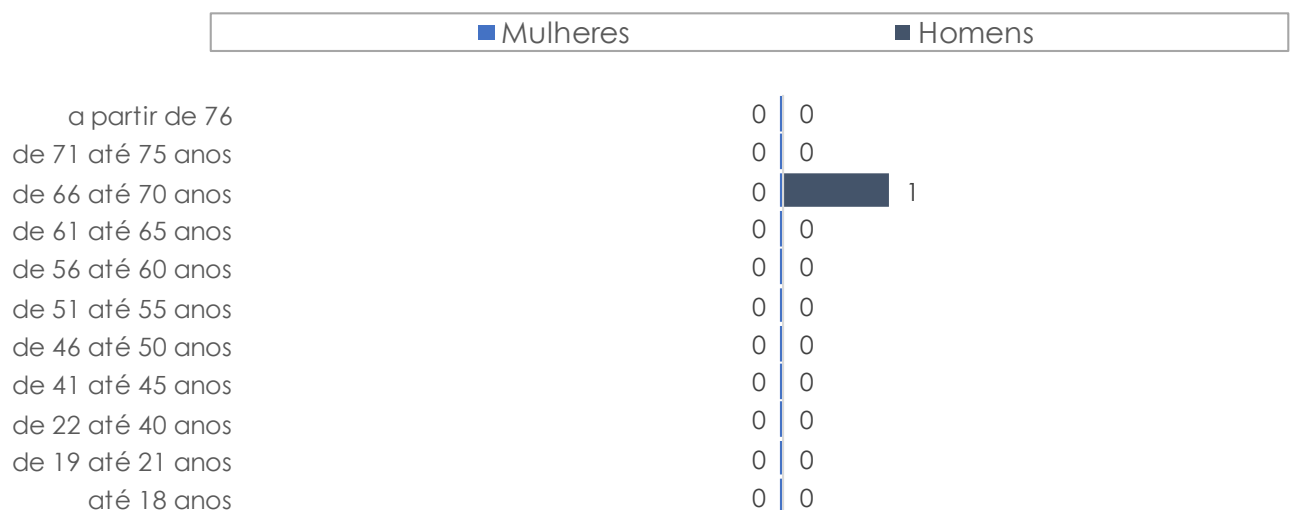
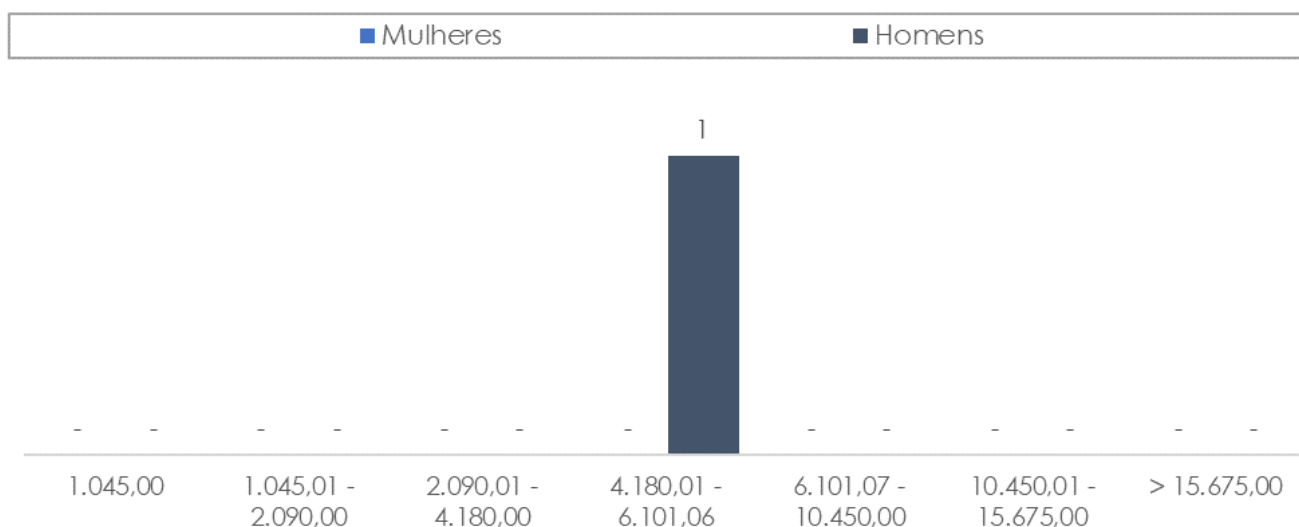
Gráfico 9 - Plano Previdenciário - Pirâmide etária do grupo dos pensionistas

Tabela 13 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	-	-	-	-	-
1.045,01 - 2.090,00	-	-	-	-	-
2.090,01 - 4.180,00	-	-	-	-	-
4.180,01 - 6.101,06	-	1	1	100,00%	100,00%
6.101,07 - 10.450,00	-	-	-	-	100,00%
10.450,01 - 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
> 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
Total	-	1	1	-	-

Gráfico 10 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo

d. Plano Financeiro - Segurados Ativos

Tabela 14 - Plano Financeiro - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	446	232	678
Professores	255	46	301
Não Professores	191	186	377
Idade na avaliação	52,37	52,66	52,47
Professores	51,63	53,51	51,92
Não Professores	53,35	52,45	52,90
Idade na admissão	25,73	25,81	25,76
Professores	24,41	25,73	24,61
Não Professores	27,48	25,83	26,67
Idade projetada aposentadoria	57,53	63,37	59,53
Professores	56,21	60,17	56,82
Não Professores	59,29	64,16	61,69
Salário de contribuição (R\$)	3.500,63	3.130,89	3.374,11
Professores	4.521,00	4.178,47	4.468,65
Não Professores	2.138,35	2.871,81	2.500,22
Folha salário de contribuição (R\$)	1.561.279,35	726.366,76	2.287.646,11
Professores	1.152.855,24	192.209,78	1.345.065,02
Não Professores	408.424,11	534.156,98	942.581,09

Gráfico 11 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por sexo e magistério

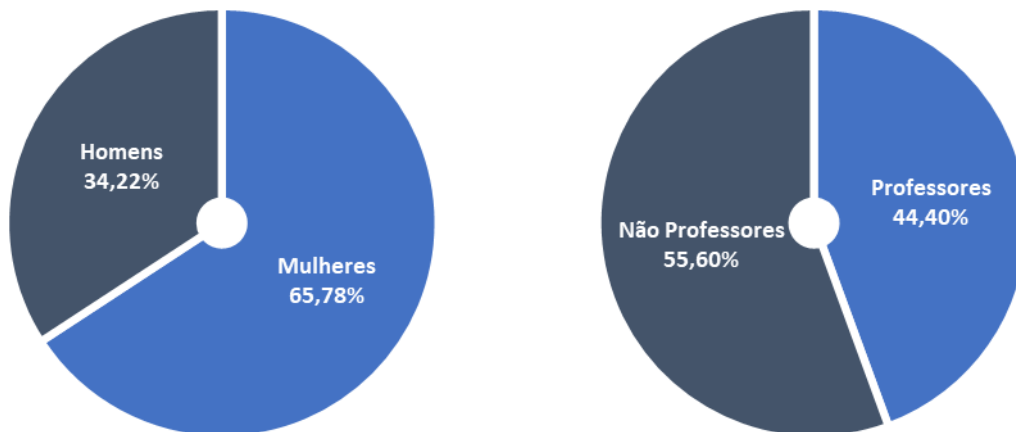


Tabela 15 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	-	-
de 25 a 29 anos	-	-	-	-	-
de 30 a 34 anos	-	-	-	-	-
de 35 a 39 anos	-	7	7	1,03%	1,03%
de 40 a 44 anos	39	32	71	10,47%	11,50%
de 45 a 49 anos	133	41	174	25,66%	37,17%
de 50 a 54 anos	149	67	216	31,86%	69,03%
de 55 a 59 anos	75	55	130	19,17%	88,20%
de 60 a 64 anos	37	17	54	7,96%	96,17%
de 65 a 69 anos	8	5	13	1,92%	98,08%
de 70 a 75 anos	5	8	13	1,92%	100,00%
Total	446	232	678	-	-

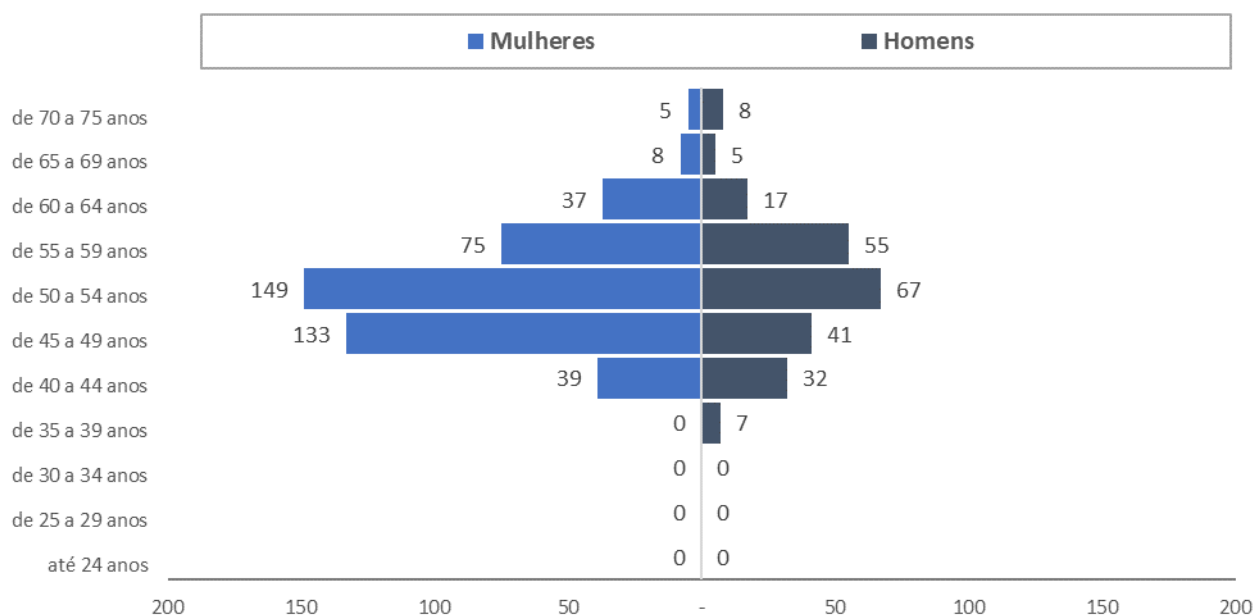
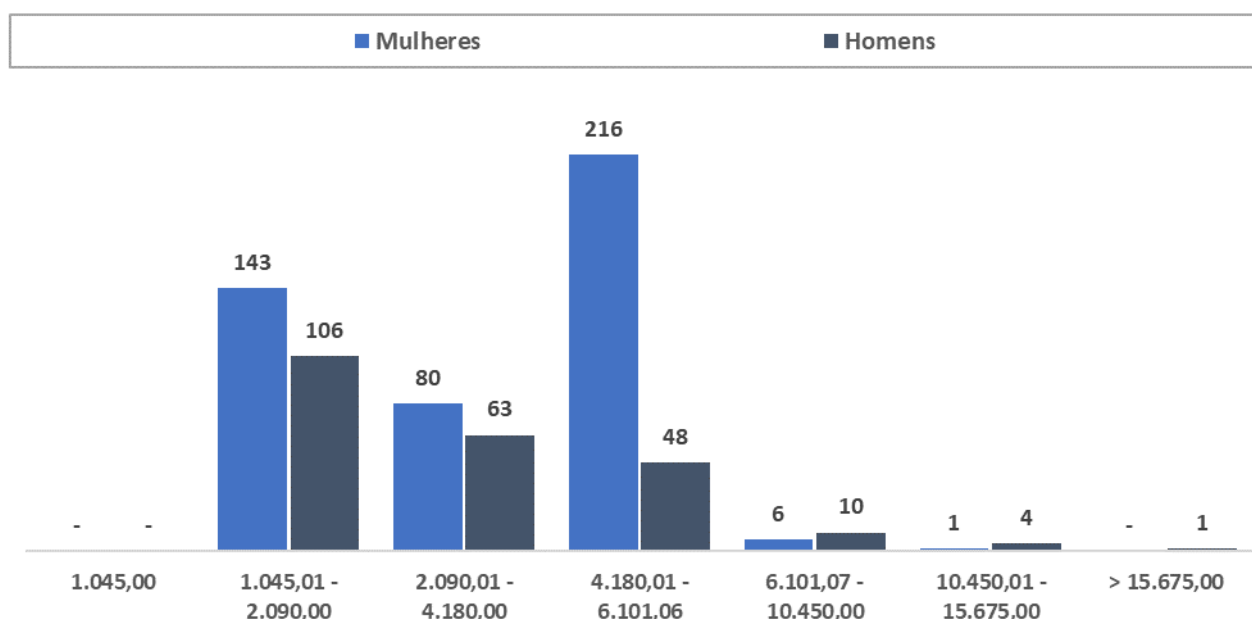
Gráfico 12 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos segurados ativos

Tabela 16 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	-	-	-	-	-
1.045,01 - 2.090,00	143	106	249	36,73%	36,73%
2.090,01 - 4.180,00	80	63	143	21,09%	57,82%
4.180,01 - 6.101,06	216	48	264	38,94%	96,76%
6.101,07 - 10.450,00	6	10	16	2,36%	99,12%
10.450,01 - 15.675,00	1	4	5	0,74%	99,85%
> 15.675,00	-	1	1	0,15%	100,00%
Total	446	232	678	-	-

Gráfico 13 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

e. Plano Financeiro - Segurados Aposentados

Tabela 17 - Plano Financeiro - Estatísticas dos aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	361	82	443
Aposentado programado	338	73	411
Aposentado por invalidez	23	9	32
Idade na avaliação	66,71	71,55	67,60
Aposentado programado	66,88	72,89	67,94
Aposentado por invalidez	64,20	60,66	63,21
Idade na aposentadoria	55,91	62,23	57,08
Aposentado programado	56,63	64,34	58,00
Aposentado por invalidez	45,25	45,10	45,21
Valor benefício	2.262,76	1.878,82	2.191,69
Aposentado programado	2.307,51	1.910,06	2.236,91
Aposentado por invalidez	1.605,23	1.625,44	1.610,92
Folha de benefícios	816.857,19	154.063,28	970.920,47
Aposentado programado	779.936,86	139.434,31	919.371,17
Aposentado por invalidez	36.920,33	14.628,97	51.549,30

Gráfico 14 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

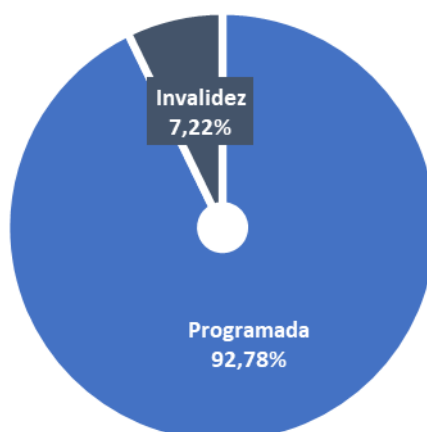
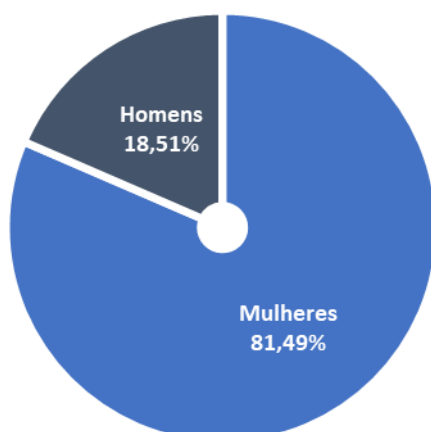


Tabela 18 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	1	1	0,23%	0,23%
de 46 até 50 anos	2	1	3	0,68%	0,90%
de 51 até 55 anos	46	2	48	10,84%	11,74%
de 56 até 60 anos	66	3	69	15,58%	27,31%
de 61 até 65 anos	66	12	78	17,61%	44,92%
de 66 até 70 anos	62	21	83	18,74%	63,66%
de 71 até 75 anos	67	19	86	19,41%	83,07%
de 76 até 80 anos	26	12	38	8,58%	91,65%
de 81 até 85 anos	18	8	26	5,87%	97,52%
de 86 até 90 anos	5	2	7	1,58%	99,10%
a partir de 91	3	1	4	0,90%	100,00%
Total	361	82	443	-	-

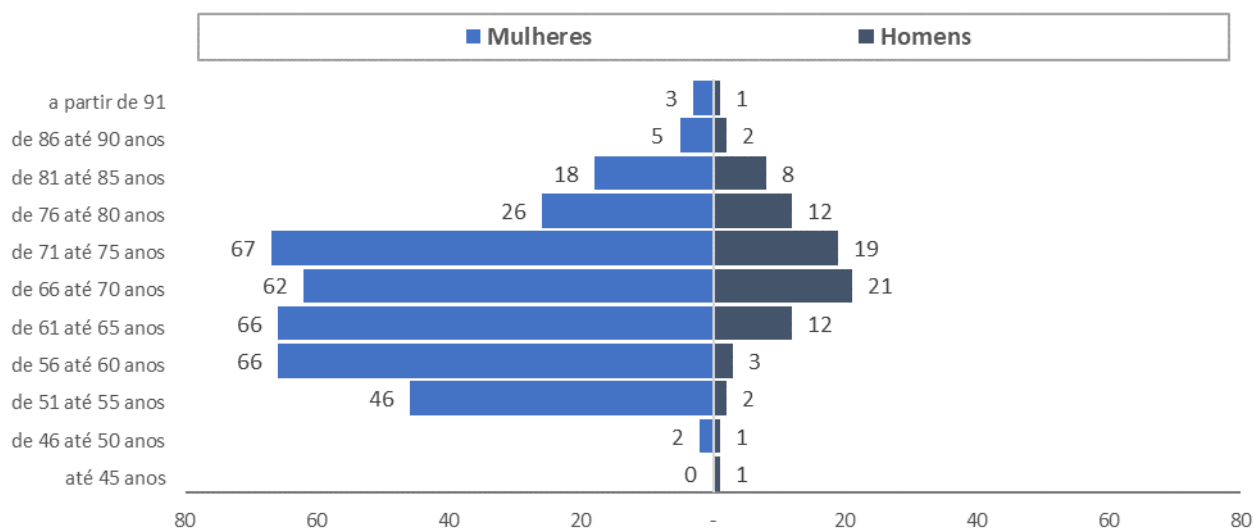
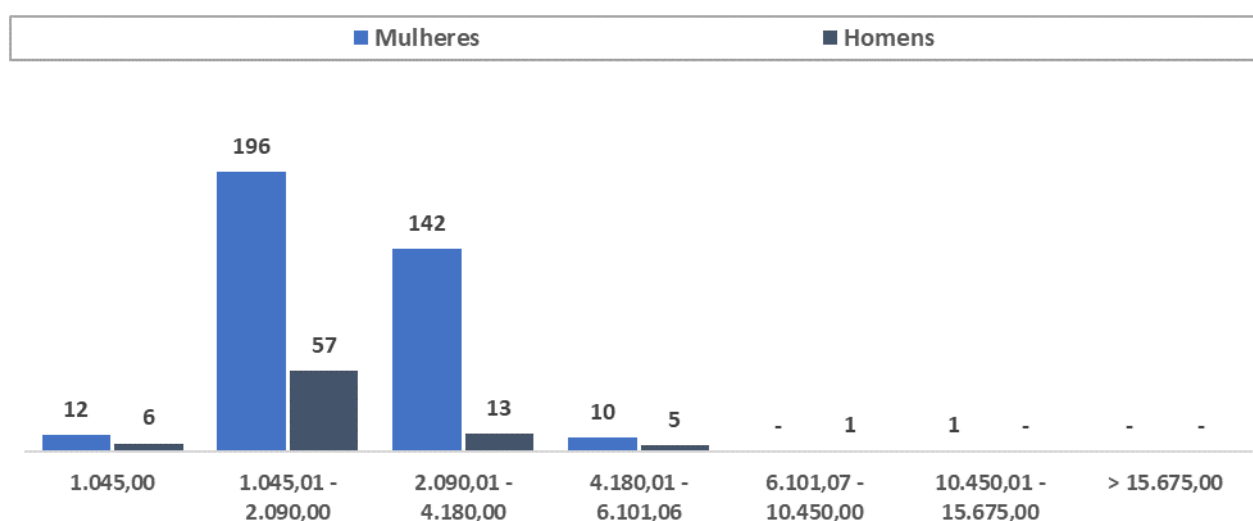
Gráfico 15 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos aposentados

Tabela 19 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	12	6	18	4,06%	4,06%
1.045,01 - 2.090,00	196	57	253	57,11%	61,17%
2.090,01 - 4.180,00	142	13	155	34,99%	96,16%
4.180,01 - 6.101,06	10	5	15	3,39%	99,55%
6.101,07 - 10.450,00	-	1	1	0,23%	99,77%
10.450,01 - 15.675,00	1	-	1	0,23%	100,00%
> 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
Total	361	82	443	-	-

Gráfico 16 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

f. Plano Financeiro - Segurados Pensionistas

Tabela 20 - Plano Financeiro - Estatísticas dos pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	70	34	104
Idade na avaliação	71,07	66,17	69,47
Idade início benefício	59,90	53,24	57,72
Valor benefício (R\$)	1.447,37	1.759,15	1.549,29
Folha de benefícios (R\$)	101.315,58	59.810,93	161.126,51

Gráfico 17 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por sexo

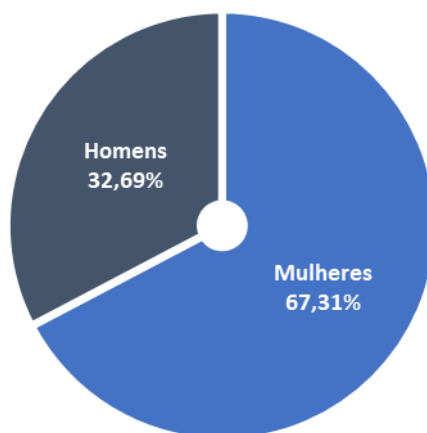
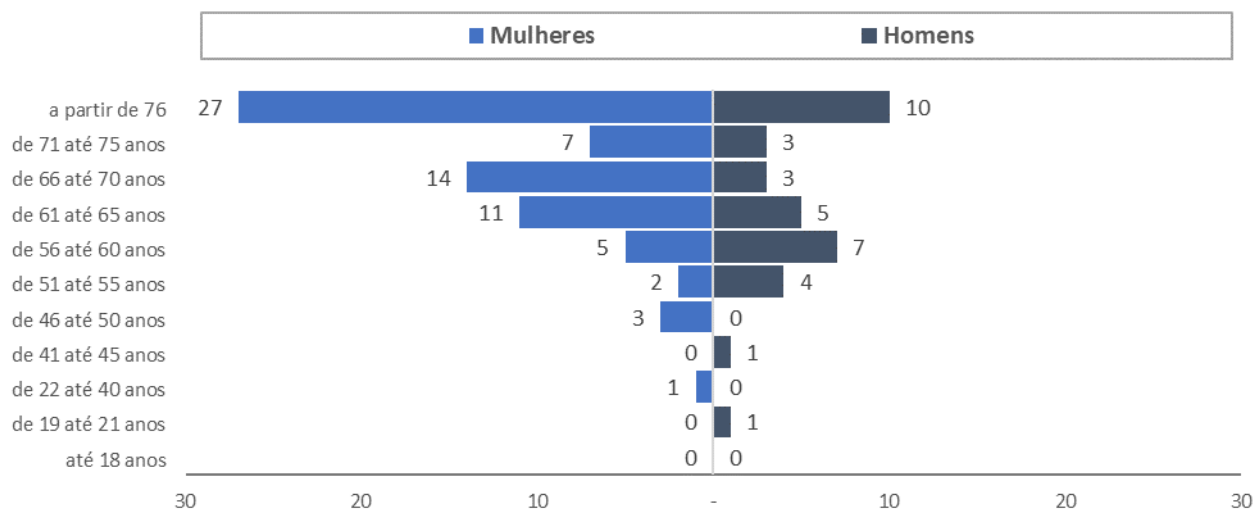
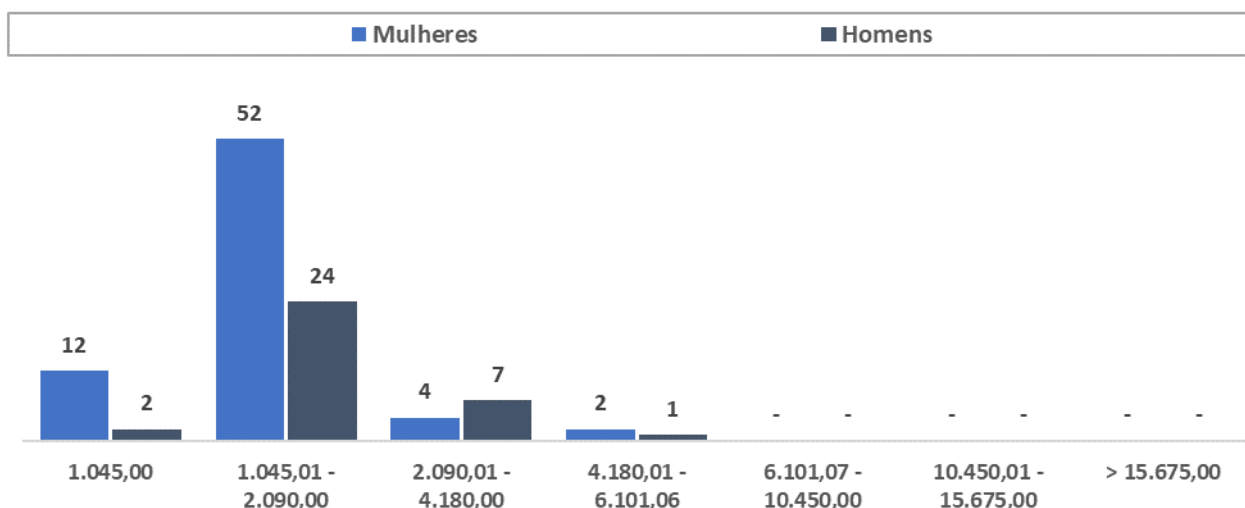


Tabela 21 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	1	1	0,96%	0,96%
de 22 até 40 anos	1	-	1	0,96%	1,92%
de 41 até 45 anos	-	1	1	0,96%	2,88%
de 46 até 50 anos	3	-	3	2,88%	5,77%
de 51 até 55 anos	2	4	6	5,77%	11,54%
de 56 até 60 anos	5	7	12	11,54%	23,08%
de 61 até 65 anos	11	5	16	15,38%	38,46%
de 66 até 70 anos	14	3	17	16,35%	54,81%
de 71 até 75 anos	7	3	10	9,62%	64,42%
a partir de 76	27	10	37	35,58%	100,00%
Total	70	34	104	-	-

Gráfico 18 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos pensionistas**Tabela 22 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício**

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.045,00	12	2	14	13,46%	13,46%
1.045,01 - 2.090,00	52	24	76	73,08%	86,54%
2.090,01 - 4.180,00	4	7	11	10,58%	97,12%
4.180,01 - 6.101,06	2	1	3	2,88%	100,00%
6.101,07 - 10.450,00	-	-	-	-	100,00%
10.450,01 - 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
> 15.675,00	-	-	-	-	100,00%
Total	70	34	104	-	-

Gráfico 19 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício

g. Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionista caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 23 - Plano Previdenciário - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

Ativos	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	429	342	-87	-20,28%
Idade na avaliação	34,91	34,98	0,07	0,20%
Idade projetada aposentadoria	59,94	61,05	1,11	1,85%
Salário de contribuição (R\$)	2.071,35	2.487,97	416,62	20,11%
Folha salário de contribuição (R\$)	888.608,39	850.886,06	-37.722,33	-4,25%
Aposentados	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	1	1	-	-
Idade na avaliação	-	58,14	58,14	-
Valor benefício	4.132,84	3.977,13	-155,71	-3,77%
Folha de benefícios	4.132,84	3.977,13	-155,71	-3,77%
Pensionistas	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	1	1	-	-
Idade na avaliação	66,00	68,24	2,24	3,39%
Valor benefício (R\$)	7.409,64	5.286,40	-2.123,24	-28,66%
Folha de benefícios (R\$)	7.409,64	5.286,40	-2.123,24	-28,66%

Tabela 24 - Plano Financeiro - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

Ativos	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	706	678	-28	-3,97%
Idade na avaliação	51,00	52,47	1,47	2,88%
Idade projetada aposentadoria	-	59,53	59,53	-
Salário de contribuição (R\$)	3.098,43	3.374,11	275,68	8,90%
Folha salário de contribuição (R\$)	2.187.491,58	2.287.646,11	100.154,53	4,58%
Aposentados	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	454	443	-11	-2,42%
Idade na avaliação	66,00	67,60	1,60	2,43%
Valor benefício	2.055,52	2.191,69	136,17	6,62%
Folha de benefícios	933.206,08	970.920,47	37.714,39	4,04%
Pensionistas	31/12/2019	31/12/2020	Varição	%
População	103	104	1	0,97%
Idade na avaliação	69,00	69,47	0,47	0,68%
Valor benefício (R\$)	1.471,97	1.549,29	77,32	5,25%
Folha de benefícios (R\$)	151.612,91	161.126,51	9.513,60	6,27%

Anexo 3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 25 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	4.968.286,11
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	168.205.869,44
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	109.099,51
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	11.151,09
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira	168.085.618,84
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder	281.236.554,09
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	24.826.161,73
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	21.346.335,88
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	8.296.114,09
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	226.767.942,39
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.332.726,20
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	1.332.726,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros p/ Cob. do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	3.635.559,91
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	51.622.338,50
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	23.808.093,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	20.577.894,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	3.600.790,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-

Anexo 4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Tabela 26 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
12/2020	1.332.726,20	1.332.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021	1.328.876,44	1.328.876,44	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021	1.325.026,68	1.325.026,68	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	1.321.176,92	1.321.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021	1.317.327,16	1.317.327,16	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021	1.313.477,40	1.313.477,40	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021	1.309.627,64	1.309.627,64	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2021	1.305.777,88	1.305.777,88	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2021	1.301.928,12	1.301.928,12	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2021	1.298.078,36	1.298.078,36	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2021	1.294.228,60	1.294.228,60	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2021	1.290.378,84	1.290.378,84	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2021	1.286.529,08	1.286.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 27 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2020	51.622.338,50	51.622.338,50	23.808.093,40	20.577.894,27	3.600.790,92
01/2021	51.823.281,27	51.823.281,27	23.764.132,17	20.543.530,58	3.614.483,38
02/2021	52.024.224,04	52.024.224,04	23.720.170,95	20.509.166,88	3.628.175,83
03/2021	52.225.166,81	52.225.166,81	23.676.209,72	20.474.803,19	3.641.868,29
04/2021	52.426.109,59	52.426.109,59	23.632.248,50	20.440.439,49	3.655.560,75
05/2021	52.627.052,36	52.627.052,36	23.588.287,27	20.406.075,80	3.669.253,20
06/2021	52.827.995,13	52.827.995,13	23.544.326,05	20.371.712,10	3.682.945,66
07/2021	53.028.937,90	53.028.937,90	23.500.364,82	20.337.348,41	3.696.638,12
08/2021	53.229.880,67	53.229.880,67	23.456.403,60	20.302.984,71	3.710.330,57
09/2021	53.430.823,44	53.430.823,44	23.412.442,37	20.268.621,02	3.724.023,03
10/2021	53.631.766,21	53.631.766,21	23.368.481,15	20.234.257,32	3.737.715,49
11/2021	53.832.708,99	53.832.708,99	23.324.519,92	20.199.893,63	3.751.407,94
12/2021	54.033.651,76	54.033.651,76	23.280.558,69	20.165.529,93	3.765.100,40

Tabela 28 - Plano Financeiro - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.01.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.01.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária	2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura De Insuficiência Financeira
12/2020	0,00	168.205.869,44	0,00	109.099,51	11.151,09	0,00	168.085.618,84
01/2021	0,00	167.753.568,91	0,00	108.670,60	11.192,16	0,00	167.633.706,15
02/2021	0,00	167.301.268,38	0,00	108.241,69	11.233,23	0,00	167.181.793,46
03/2021	0,00	166.848.967,86	0,00	107.812,79	11.274,29	0,00	166.729.880,78
04/2021	0,00	166.396.667,33	0,00	107.383,88	11.315,36	0,00	166.277.968,09
05/2021	0,00	165.944.366,80	0,00	106.954,97	11.356,43	0,00	165.826.055,40
06/2021	0,00	165.492.066,27	0,00	106.526,06	11.397,50	0,00	165.374.142,71
07/2021	0,00	165.039.765,75	0,00	106.097,16	11.438,57	0,00	164.922.230,02
08/2021	0,00	164.587.465,22	0,00	105.668,25	11.479,63	0,00	164.470.317,34
09/2021	0,00	164.135.164,69	0,00	105.239,34	11.520,70	0,00	164.018.404,65
10/2021	0,00	163.682.864,16	0,00	104.810,43	11.561,77	0,00	163.566.491,96
11/2021	0,00	163.230.563,64	0,00	104.381,52	11.602,84	0,00	163.114.579,27
12/2021	0,00	162.778.263,11	0,00	103.952,62	11.643,91	0,00	162.662.666,58

Tabela 29 - Plano Financeiro - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.02.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.02.01 (+) Benefícios a Conceder	2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente	2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo	2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária	2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira
12/2020	0,00	281.236.554,09	24.826.161,73	21.346.335,88	8.296.114,09	226.767.942,39
01/2021	0,00	282.187.841,35	24.571.069,32	21.137.380,35	8.311.136,38	228.168.255,29
02/2021	0,00	283.139.128,60	24.315.976,92	20.928.424,83	8.326.158,66	229.568.568,20
03/2021	0,00	284.090.415,86	24.060.884,51	20.719.469,30	8.341.180,95	230.968.881,10
04/2021	0,00	285.041.703,11	23.805.792,11	20.510.513,77	8.356.203,23	232.369.194,00
05/2021	0,00	285.992.990,37	23.550.699,70	20.301.558,24	8.371.225,52	233.769.506,91
06/2021	0,00	286.944.277,63	23.295.607,30	20.092.602,72	8.386.247,80	235.169.819,81
07/2021	0,00	287.895.564,88	23.040.514,89	19.883.647,19	8.401.270,09	236.570.132,71
08/2021	0,00	288.846.852,14	22.785.422,49	19.674.691,66	8.416.292,37	237.970.445,62
09/2021	0,00	289.798.139,39	22.530.330,08	19.465.736,14	8.431.314,66	239.370.758,52
10/2021	0,00	290.749.426,65	22.275.237,68	19.256.780,61	8.446.336,94	240.771.071,42
11/2021	0,00	291.700.713,91	22.020.145,27	19.047.825,08	8.461.359,23	242.171.384,33
12/2021	0,00	292.652.001,16	21.765.052,86	18.838.869,56	8.476.381,51	243.571.697,23

Anexo 5. RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 30 - Plano Previdenciário - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2020	342,0	2,0	-	344,0	171,0
2021	339,0	2,0	2,8	343,7	71,5
2022	336,0	1,9	5,5	343,4	45,1
2023	332,9	1,9	8,2	343,1	32,8
2024	331,8	1,9	9,1	342,8	30,2
2025	330,6	1,9	10,0	342,4	27,9
2026	329,3	1,8	10,9	342,1	25,8
2027	328,0	1,8	11,9	341,7	23,9
2028	323,8	1,8	15,7	341,3	18,5
2029	317,8	1,7	21,3	340,9	13,8
2030	313,7	1,7	25,0	340,4	11,7
2031	310,5	1,6	27,8	339,9	10,5
2032	306,2	1,6	31,6	339,4	9,2
2033	301,0	1,5	36,3	338,8	8,0
2034	291,1	1,5	45,6	338,2	6,2
2035	284,1	1,4	51,9	337,5	5,3
2036	279,7	1,4	55,6	336,8	4,9
2037	270,8	1,3	63,9	336,0	4,2
2038	260,1	1,3	73,7	335,1	3,5
2039	246,8	1,2	86,1	334,1	2,8
2040	238,0	1,2	93,9	333,1	2,5
2041	230,0	1,1	100,8	331,9	2,3
2042	218,8	1,1	110,8	330,7	2,0
2043	210,9	1,0	117,4	329,3	1,8
2044	200,3	0,9	126,5	327,8	1,6
2045	191,5	0,9	133,8	326,2	1,4
2046	178,6	0,8	145,0	324,4	1,2
2047	165,0	0,8	156,8	322,5	1,1
2048	151,0	0,7	168,7	320,4	0,9
2049	134,6	0,6	182,9	318,1	0,7
2050	119,1	0,6	196,0	315,7	0,6
2051	106,7	0,5	205,9	313,1	0,5
2052	87,2	0,5	222,6	310,3	0,4
2053	74,9	0,4	232,0	307,2	0,3
2054	54,0	0,4	249,6	304,0	0,2
2055	35,2	0,3	264,9	300,5	0,1
2056	25,7	0,3	270,7	296,7	0,1
2057	18,4	0,2	274,0	292,6	0,1
2058	13,7	0,2	274,3	288,2	0,1
2059	9,8	0,2	273,5	283,4	0,0
2060	6,0	0,1	272,2	278,3	0,0
2061	5,1	0,1	267,5	272,7	0,0
2062	2,9	0,1	263,8	266,8	0,0
2063	-	0,1	260,4	260,4	-
2064	-	0,0	253,6	253,6	-
2065	-	0,0	246,4	246,4	-
2066	-	0,0	238,7	238,7	-
2067	-	0,0	230,5	230,5	-
2068	-	0,0	221,9	222,0	-
2069	-	0,0	213,0	213,0	-
2070	-	0,0	203,6	203,6	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2071	-	0,0	193,8	193,8	-
2072	-	-	183,8	183,8	-
2073	-	-	173,4	173,4	-
2074	-	-	162,9	162,9	-
2075	-	-	152,3	152,3	-
2076	-	-	141,5	141,5	-
2077	-	-	130,8	130,8	-
2078	-	-	120,1	120,1	-
2079	-	-	109,6	109,6	-
2080	-	-	99,4	99,4	-
2081	-	-	89,4	89,4	-
2082	-	-	79,8	79,8	-
2083	-	-	70,6	70,6	-
2084	-	-	61,9	61,9	-
2085	-	-	53,7	53,7	-
2086	-	-	46,1	46,1	-
2087	-	-	39,1	39,1	-
2088	-	-	32,7	32,7	-
2089	-	-	27,0	27,0	-
2090	-	-	21,9	21,9	-
2091	-	-	17,5	17,5	-
2092	-	-	13,7	13,7	-
2093	-	-	10,5	10,5	-
2094	-	-	7,8	7,8	-
2095	-	-	5,7	5,7	-

Gráfico 20 - Plano Previdenciário - Evolução da população da geração atual

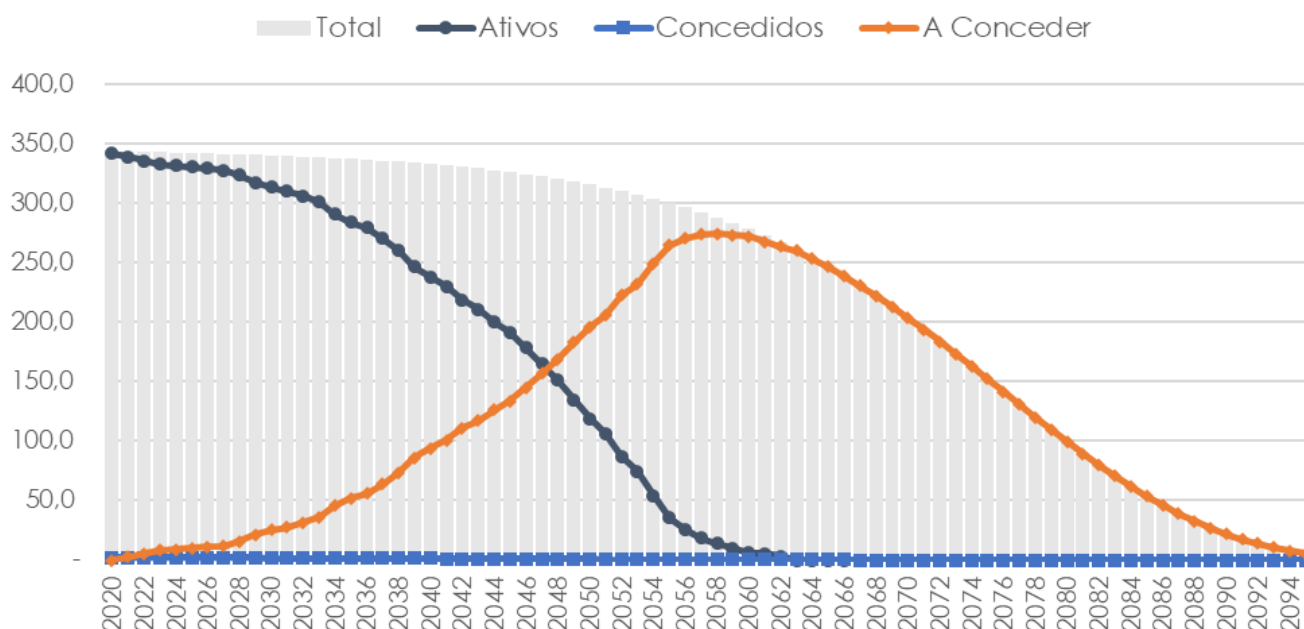


Tabela 31 - Plano Financeiro - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Benef.
2020	678,0	547,0	-	1.225,0	1,2
2021	577,8	542,6	99,6	1.219,9	0,9
2022	511,7	537,0	165,0	1.213,7	0,7
2023	427,8	530,3	248,2	1.206,4	0,6
2024	363,1	522,7	312,1	1.197,9	0,4
2025	340,7	514,1	333,5	1.188,3	0,4
2026	319,4	504,5	353,7	1.177,6	0,4
2027	298,6	493,9	373,2	1.165,7	0,3
2028	278,1	482,4	392,1	1.152,6	0,3
2029	246,4	469,9	422,2	1.138,5	0,3
2030	226,3	456,6	440,2	1.123,1	0,3
2031	196,9	442,5	467,3	1.106,7	0,2
2032	154,6	427,6	507,0	1.089,1	0,2
2033	115,8	412,0	542,7	1.070,5	0,1
2034	88,5	395,8	566,4	1.050,8	0,1
2035	63,3	379,1	587,6	1.030,0	0,1
2036	53,2	361,9	593,1	1.008,2	0,1
2037	45,5	344,4	595,4	985,4	0,1
2038	36,2	326,7	598,7	961,6	0,0
2039	33,9	308,7	594,0	936,7	0,0
2040	29,4	290,7	590,7	910,8	0,0
2041	25,0	272,7	586,3	884,0	0,0
2042	20,7	254,8	580,8	856,3	0,0
2043	12,7	237,1	577,8	827,6	0,0
2044	8,7	219,7	569,8	798,1	0,0
2045	4,7	202,6	560,4	767,8	0,0
2046	3,1	186,0	547,5	736,7	-
2047	2,3	169,9	532,6	704,8	-
2048	1,5	154,4	516,3	672,3	-
2049	-	139,6	499,6	639,2	-
2050	-	125,6	480,2	605,7	-
2051	-	112,3	459,6	571,9	-
2052	-	99,8	438,0	537,8	-
2053	-	88,1	415,6	503,7	-
2054	-	77,3	392,3	469,6	-
2055	-	67,3	368,4	435,6	-
2056	-	58,1	344,0	402,1	-
2057	-	49,8	319,3	369,0	-
2058	-	42,3	294,5	336,7	-
2059	-	35,5	269,8	305,3	-
2060	-	29,5	245,4	274,9	-
2061	-	24,3	221,5	245,8	-
2062	-	19,7	198,3	218,1	-
2063	-	15,9	176,1	191,9	-
2064	-	12,6	154,9	167,5	-
2065	-	9,9	134,9	144,8	-
2066	-	7,6	116,3	124,0	-
2067	-	5,9	99,2	105,1	-
2068	-	4,5	83,6	88,1	-
2069	-	3,5	69,5	73,0	-
2070	-	2,7	57,1	59,8	-
2071	-	2,2	46,2	48,3	-
2072	-	1,8	36,8	38,6	-
2073	-	1,5	28,9	30,3	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Benef.
2074	-	1,2	22,3	23,5	-
2075	-	1,1	16,9	17,9	-
2076	-	0,9	12,5	13,4	-
2077	-	0,8	9,1	9,9	-
2078	-	0,7	6,5	7,1	-
2079	-	0,6	4,5	5,1	-
2080	-	0,5	3,0	3,5	-
2081	-	0,5	2,0	2,4	-
2082	-	0,4	1,2	1,6	-
2083	-	0,4	0,7	1,1	-
2084	-	0,3	0,4	0,8	-
2085	-	0,3	0,2	0,6	-
2086	-	0,3	0,1	0,4	-
2087	-	0,2	0,1	0,3	-
2088	-	0,2	0,0	0,3	-
2089	-	0,2	0,0	0,2	-
2090	-	0,2	0,0	0,2	-
2091	-	0,1	0,0	0,1	-
2092	-	0,1	0,0	0,1	-
2093	-	0,1	0,0	0,1	-
2094	-	0,1	-	0,1	-
2095	-	0,1	-	0,1	-

Gráfico 21 - Plano Financeiro - Evolução da população da geração atual

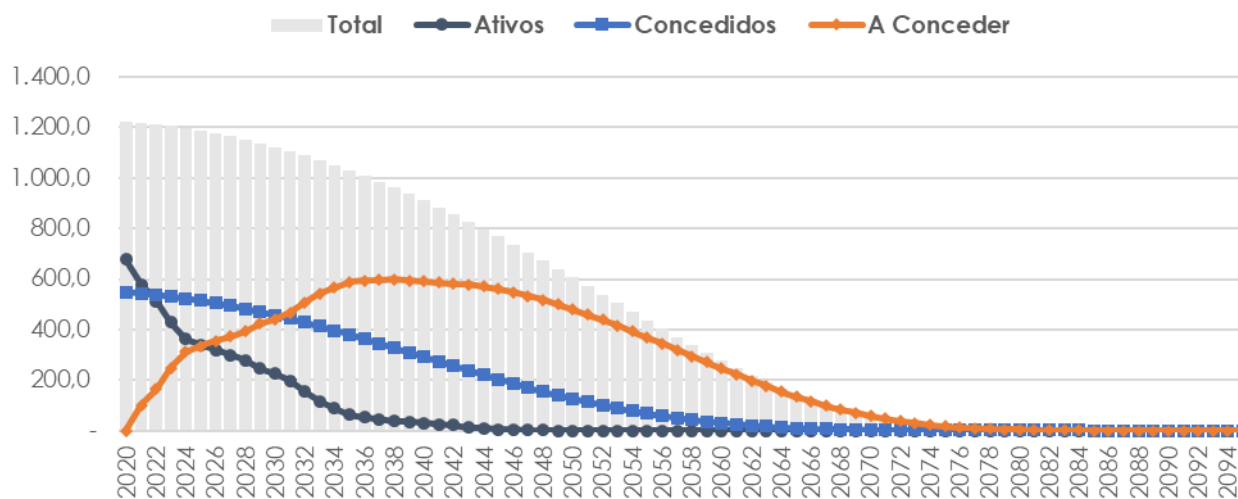


Tabela 32 - Plano Previdenciário - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2021	3.354.490,50	31.575,14	-	20.048,17	3.406.113,81	515.675,98	2.890.437,83	147.022,68	5.740.083,22
2022	3.280.587,08	62.330,73	-	21.138,79	3.364.056,60	900.650,43	2.463.406,17	312.260,53	8.515.749,92
2023	3.252.756,92	74.698,16	-	22.288,74	3.349.743,81	1.055.750,27	2.293.993,54	463.256,80	11.273.000,25
2024	3.272.365,51	75.605,09	-	23.501,24	3.371.471,84	1.067.582,74	2.303.889,10	613.251,21	14.190.140,56
2025	3.291.278,49	76.548,64	-	24.779,71	3.392.606,84	1.079.870,36	2.312.736,48	771.943,65	17.274.820,69
2026	3.309.394,26	77.530,32	-	26.127,73	3.413.052,31	1.092.641,28	2.320.411,03	939.750,25	20.534.981,96
2027	3.326.601,89	78.551,25	-	27.549,07	3.432.702,21	1.105.920,39	2.326.781,83	1.117.103,02	23.978.866,81
2028	3.291.759,07	91.411,93	-	29.047,74	3.412.218,75	1.267.230,02	2.144.988,73	1.304.450,35	27.428.305,89
2029	3.256.662,71	104.404,25	-	30.627,94	3.391.694,90	1.430.238,35	1.961.456,55	1.492.099,84	30.881.862,28
2030	3.245.156,32	111.506,14	-	32.294,10	3.388.956,56	1.519.691,21	1.869.265,35	1.679.973,31	34.431.100,95
2031	3.233.503,07	117.975,03	-	34.050,90	3.385.529,00	1.601.331,96	1.784.197,04	1.873.051,89	38.088.349,88
2032	3.217.547,33	125.143,54	-	35.903,27	3.378.594,14	1.691.849,50	1.686.744,64	2.072.006,23	41.847.100,75
2033	3.153.972,82	144.851,44	-	37.856,41	3.336.680,67	1.939.320,78	1.397.359,89	2.276.482,28	45.520.942,92
2034	3.082.745,07	164.051,32	-	8.566,09	3.255.362,48	2.180.694,84	1.074.667,64	2.476.339,29	49.071.949,85
2035	3.032.630,78	177.638,16	-	-	3.210.268,94	2.352.201,45	858.067,50	2.669.514,07	52.599.531,42
2036	3.001.834,20	185.570,19	-	-	3.187.404,39	2.453.354,67	734.049,73	2.861.414,51	56.194.995,66
2037	2.928.386,31	202.698,32	-	-	3.131.084,63	2.669.835,87	461.248,76	3.057.007,76	59.713.252,19
2038	2.791.363,90	237.543,49	-	-	3.028.907,39	3.108.210,05	-79.302,66	3.248.400,92	62.882.350,45
2039	2.620.425,85	272.354,95	-	-	2.892.780,80	3.589.206,14	-696.425,34	3.420.799,86	65.606.724,96
2040	2.542.145,26	288.552,60	-	-	2.830.697,86	3.794.977,10	-964.279,24	3.569.005,84	68.211.451,56
2041	2.454.356,98	299.859,94	-	-	2.754.216,92	4.055.352,92	-1.301.136,00	3.710.702,96	70.621.018,53
2042	2.347.887,01	317.280,08	-	-	2.665.167,09	4.326.643,91	-1.661.476,82	3.841.783,41	72.801.325,12
2043	2.297.409,29	324.961,57	-	-	2.622.370,86	4.425.590,43	-1.803.219,57	3.960.392,09	74.958.497,63
2044	2.196.080,06	341.618,56	-	-	2.537.698,62	4.659.711,41	-2.122.012,79	4.077.742,27	76.914.227,11
2045	2.131.922,61	350.575,10	-	-	2.482.497,71	4.775.231,34	-2.292.733,63	4.184.133,95	78.805.627,44
2046	1.998.211,73	373.826,17	-	-	2.372.037,90	5.077.025,88	-2.704.987,98	4.287.026,13	80.387.665,59
2047	1.830.940,62	401.014,55	-	-	2.231.955,17	5.461.501,39	-3.229.546,22	4.373.089,01	81.531.208,38
2048	1.691.163,58	423.974,83	-	-	2.115.138,41	5.753.435,27	-3.638.296,86	4.435.297,74	82.328.209,26
2049	1.513.732,65	452.920,06	-	-	1.966.652,71	6.125.093,35	-4.158.440,64	4.478.654,58	82.648.423,20
2050	1.324.763,67	476.795,91	-	-	1.801.559,58	6.507.426,46	-4.705.866,88	4.496.074,22	82.438.630,54
2051	1.190.377,29	488.023,39	-	-	1.678.400,68	6.728.337,75	-5.049.937,07	4.484.661,50	81.873.354,97
2052	976.633,81	508.454,09	-	-	1.485.087,90	7.169.474,13	-5.684.386,23	4.453.910,51	80.642.879,26
2053	814.932,51	515.075,98	-	-	1.330.008,49	7.460.239,45	-6.130.230,96	4.386.972,63	78.899.620,93
2054	602.127,84	523.002,94	-	-	1.125.130,78	7.897.714,66	-6.772.583,88	4.292.139,38	76.419.176,43
2055	403.533,27	531.389,95	-	-	934.923,22	8.282.140,17	-7.347.216,94	4.157.203,20	73.229.162,68
2056	303.685,04	519.610,63	-	-	823.295,67	8.376.894,39	-7.553.598,72	3.983.666,45	69.659.230,41
2057	192.128,97	519.764,50	-	-	711.893,47	8.513.991,45	-7.802.097,98	3.789.462,13	65.646.594,57

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2058	154.175,89	506.585,61	-	-	660.761,50	8.414.550,18	-7.753.788,68	3.571.174,74	61.463.980,63
2059	119.877,66	491.571,51	-	-	611.449,17	8.295.187,82	-7.683.738,65	3.343.640,55	57.123.882,52
2060	90.065,38	475.881,27	-	-	565.946,65	8.153.207,49	-7.587.260,83	3.107.539,21	52.644.160,90
2061	66.740,58	459.519,13	-	-	526.259,71	7.983.142,78	-7.456.883,07	2.863.842,35	48.051.120,18
2062	51.518,45	442.499,65	-	-	494.018,10	7.778.388,56	-7.284.370,46	2.613.980,94	43.380.730,65
2063	28.422,50	424.845,48	-	-	453.267,98	7.586.470,99	-7.133.203,01	2.359.911,75	38.607.439,39
2064	26.520,76	406.575,77	-	-	433.096,53	7.321.833,93	-6.888.737,41	2.100.244,70	33.818.946,69
2065	24.691,05	387.732,14	-	-	412.423,19	7.046.391,75	-6.633.968,55	1.839.750,70	29.024.728,84
2066	22.923,85	368.377,10	-	-	391.300,95	6.760.670,83	-6.369.369,89	1.578.945,25	24.234.304,20
2067	21.211,19	348.576,69	-	-	369.787,88	6.465.255,93	-6.095.468,05	1.318.346,15	19.457.182,30
2068	19.545,00	328.411,06	-	-	347.956,06	6.160.909,66	-5.812.953,60	1.058.470,72	14.702.699,42
2069	17.925,22	307.974,63	-	-	325.899,85	5.848.708,38	-5.522.808,52	799.826,85	9.979.717,74
2070	16.360,54	287.381,79	-	-	303.742,33	5.529.948,35	-5.226.206,02	542.896,65	5.296.408,37
2071	14.861,36	266.771,37	-	-	281.632,73	5.206.305,19	-4.924.672,47	288.124,62	659.860,52
2072	13.436,14	246.276,22	-	-	259.712,36	4.879.423,82	-4.619.711,46	35.896,41	-
2073	12.097,21	226.042,02	-	-	238.139,23	4.551.305,27	-4.313.166,04	-	-
2074	10.852,43	206.204,00	-	-	217.056,43	4.223.939,28	-4.006.882,86	-	-
2075	9.707,72	186.892,82	-	-	196.600,54	3.899.375,68	-3.702.775,15	-	-
2076	8.665,90	168.232,20	-	-	176.898,10	3.579.679,83	-3.402.781,73	-	-
2077	7.725,55	150.334,71	-	-	158.060,26	3.266.871,19	-3.108.810,93	-	-
2078	6.878,93	133.298,52	-	-	140.177,45	2.962.835,68	-2.822.658,23	-	-
2079	6.113,10	117.204,34	-	-	123.317,44	2.669.327,49	-2.546.010,05	-	-
2080	5.415,66	102.119,15	-	-	107.534,81	2.387.929,19	-2.280.394,39	-	-
2081	4.777,26	88.098,83	-	-	92.876,09	2.120.100,39	-2.027.224,30	-	-
2082	4.189,94	75.185,25	-	-	79.375,19	1.867.124,25	-1.787.749,06	-	-
2083	3.650,28	63.408,27	-	-	67.058,55	1.630.113,81	-1.563.055,26	-	-
2084	3.158,65	52.781,58	-	-	55.940,23	1.409.941,31	-1.354.001,08	-	-
2085	2.714,78	43.300,13	-	-	46.014,91	1.207.192,03	-1.161.177,12	-	-
2086	2.316,23	34.944,85	-	-	37.261,08	1.022.215,96	-984.954,88	-	-
2087	1.959,50	27.685,22	-	-	29.644,72	855.154,21	-825.509,49	-	-
2088	1.640,39	21.477,56	-	-	23.117,95	705.915,36	-682.797,42	-	-
2089	1.352,73	16.265,27	-	-	17.618,00	574.177,30	-556.559,31	-	-
2090	1.092,05	11.976,72	-	-	13.068,77	459.380,13	-446.311,36	-	-
2091	858,65	8.531,43	-	-	9.390,08	360.810,71	-351.420,63	-	-
2092	654,16	5.846,45	-	-	6.500,61	277.651,30	-271.150,69	-	-
2093	479,77	3.829,36	-	-	4.309,13	208.874,96	-204.565,83	-	-
2094	336,05	2.376,69	-	-	2.712,74	153.195,36	-150.482,61	-	-
2095	222,70	1.380,77	-	-	1.603,47	109.160,36	-107.556,89	-	-

Tabela 33 - Plano Financeiro - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2021	3.354.490,50	31.575,14	-	20.048,17	3.406.113,81	515.675,98	2.890.437,83	147.022,68	5.740.083,22
2022	3.280.587,08	62.330,73	-	21.138,79	3.364.056,60	900.650,43	2.463.406,17	312.260,53	8.515.749,92
2023	3.252.756,92	74.698,16	-	22.288,74	3.349.743,81	1.055.750,27	2.293.993,54	463.256,80	11.273.000,25
2024	3.272.365,51	75.605,09	-	23.501,24	3.371.471,84	1.067.582,74	2.303.889,10	613.251,21	14.190.140,56
2025	3.291.278,49	76.548,64	-	24.779,71	3.392.606,84	1.079.870,36	2.312.736,48	771.943,65	17.274.820,69
2026	3.309.394,26	77.530,32	-	26.127,73	3.413.052,31	1.092.641,28	2.320.411,03	939.750,25	20.534.981,96
2027	3.326.601,89	78.551,25	-	27.549,07	3.432.702,21	1.105.920,39	2.326.781,83	1.117.103,02	23.978.866,81
2028	3.291.759,07	91.411,93	-	29.047,74	3.412.218,75	1.267.230,02	2.144.988,73	1.304.450,35	27.428.305,89
2029	3.256.662,71	104.404,25	-	30.627,94	3.391.694,90	1.430.238,35	1.961.456,55	1.492.099,84	30.881.862,28
2030	3.245.156,32	111.506,14	-	32.294,10	3.388.956,56	1.519.691,21	1.869.265,35	1.679.973,31	34.431.100,95
2031	3.233.503,07	117.975,03	-	34.050,90	3.385.529,00	1.601.331,96	1.784.197,04	1.873.051,89	38.088.349,88
2032	3.217.547,33	125.143,54	-	35.903,27	3.378.594,14	1.691.849,50	1.686.744,64	2.072.006,23	41.847.100,75
2033	3.153.972,82	144.851,44	-	37.856,41	3.336.680,67	1.939.320,78	1.397.359,89	2.276.482,28	45.520.942,92
2034	3.082.745,07	164.051,32	-	8.566,09	3.255.362,48	2.180.694,84	1.074.667,64	2.476.339,29	49.071.949,85
2035	3.032.630,78	177.638,16	-	-	3.210.268,94	2.352.201,45	858.067,50	2.669.514,07	52.599.531,42
2036	3.001.834,20	185.570,19	-	-	3.187.404,39	2.453.354,67	734.049,73	2.861.414,51	56.194.995,66
2037	2.928.386,31	202.698,32	-	-	3.131.084,63	2.669.835,87	461.248,76	3.057.007,76	59.713.252,19
2038	2.791.363,90	237.543,49	-	-	3.028.907,39	3.108.210,05	-79.302,66	3.248.400,92	62.882.350,45
2039	2.620.425,85	272.354,95	-	-	2.892.780,80	3.589.206,14	-696.425,34	3.420.799,86	65.606.724,96
2040	2.542.145,26	288.552,60	-	-	2.830.697,86	3.794.977,10	-964.279,24	3.569.005,84	68.211.451,56
2041	2.454.356,98	299.859,94	-	-	2.754.216,92	4.055.352,92	-1.301.136,00	3.710.702,96	70.621.018,53
2042	2.347.887,01	317.280,08	-	-	2.665.167,09	4.326.643,91	-1.661.476,82	3.841.783,41	72.801.325,12
2043	2.297.409,29	324.961,57	-	-	2.622.370,86	4.425.590,43	-1.803.219,57	3.960.392,09	74.958.497,63
2044	2.196.080,06	341.618,56	-	-	2.537.698,62	4.659.711,41	-2.122.012,79	4.077.742,27	76.914.227,11
2045	2.131.922,61	350.575,10	-	-	2.482.497,71	4.775.231,34	-2.292.733,63	4.184.133,95	78.805.627,44
2046	1.998.211,73	373.826,17	-	-	2.372.037,90	5.077.025,88	-2.704.987,98	4.287.026,13	80.387.665,59
2047	1.830.940,62	401.014,55	-	-	2.231.955,17	5.461.501,39	-3.229.546,22	4.373.089,01	81.531.208,38
2048	1.691.163,58	423.974,83	-	-	2.115.138,41	5.753.435,27	-3.638.296,86	4.435.297,74	82.328.209,26
2049	1.513.732,65	452.920,06	-	-	1.966.652,71	6.125.093,35	-4.158.440,64	4.478.654,58	82.648.423,20
2050	1.324.763,67	476.795,91	-	-	1.801.559,58	6.507.426,46	-4.705.866,88	4.496.074,22	82.438.630,54
2051	1.190.377,29	488.023,39	-	-	1.678.400,68	6.728.337,75	-5.049.937,07	4.484.661,50	81.873.354,97
2052	976.633,81	508.454,09	-	-	1.485.087,90	7.169.474,13	-5.684.386,23	4.453.910,51	80.642.879,26
2053	814.932,51	515.075,98	-	-	1.330.008,49	7.460.239,45	-6.130.230,96	4.386.972,63	78.899.620,93
2054	602.127,84	523.002,94	-	-	1.125.130,78	7.897.714,66	-6.772.583,88	4.292.139,38	76.419.176,43
2055	403.533,27	531.389,95	-	-	934.923,22	8.282.140,17	-7.347.216,94	4.157.203,20	73.229.162,68
2056	303.685,04	519.610,63	-	-	823.295,67	8.376.894,39	-7.553.598,72	3.983.666,45	69.659.230,41
2057	192.128,97	519.764,50	-	-	711.893,47	8.513.991,45	-7.802.097,98	3.789.462,13	65.646.594,57
2058	154.175,89	506.585,61	-	-	660.761,50	8.414.550,18	-7.753.788,68	3.571.174,74	61.463.980,63
2059	119.877,66	491.571,51	-	-	611.449,17	8.295.187,82	-7.683.738,65	3.343.640,55	57.123.882,52
2060	90.065,38	475.881,27	-	-	565.946,65	8.153.207,49	-7.587.260,83	3.107.539,21	52.644.160,90
2061	66.740,58	459.519,13	-	-	526.259,71	7.983.142,78	-7.456.883,07	2.863.842,35	48.051.120,18
2062	51.518,45	442.499,65	-	-	494.018,10	7.778.388,56	-7.284.370,46	2.613.980,94	43.380.730,65

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2063	28.422,50	424.845,48	-	-	453.267,98	7.586.470,99	-7.133.203,01	2.359.911,75	38.607.439,39
2064	26.520,76	406.575,77	-	-	433.096,53	7.321.833,93	-6.888.737,41	2.100.244,70	33.818.946,69
2065	24.691,05	387.732,14	-	-	412.423,19	7.046.391,75	-6.633.968,55	1.839.750,70	29.024.728,84
2066	22.923,85	368.377,10	-	-	391.300,95	6.760.670,83	-6.369.369,89	1.578.945,25	24.234.304,20
2067	21.211,19	348.576,69	-	-	369.787,88	6.465.255,93	-6.095.468,05	1.318.346,15	19.457.182,30
2068	19.545,00	328.411,06	-	-	347.956,06	6.160.909,66	-5.812.953,60	1.058.470,72	14.702.699,42
2069	17.925,22	307.974,63	-	-	325.899,85	5.848.708,38	-5.522.808,52	799.826,85	9.979.717,74
2070	16.360,54	287.381,79	-	-	303.742,33	5.529.948,35	-5.226.206,02	542.896,65	5.296.408,37
2071	14.861,36	266.771,37	-	-	281.632,73	5.206.305,19	-4.924.672,47	288.124,62	659.860,52
2072	13.436,14	246.276,22	-	-	259.712,36	4.879.423,82	-4.619.711,46	35.896,41	-
2073	12.097,21	226.042,02	-	-	238.139,23	4.551.305,27	-4.313.166,04	-	-
2074	10.852,43	206.204,00	-	-	217.056,43	4.223.939,28	-4.006.882,86	-	-
2075	9.707,72	186.892,82	-	-	196.600,54	3.899.375,68	-3.702.775,15	-	-
2076	8.665,90	168.232,20	-	-	176.898,10	3.579.679,83	-3.402.781,73	-	-
2077	7.725,55	150.334,71	-	-	158.060,26	3.266.871,19	-3.108.810,93	-	-
2078	6.878,93	133.298,52	-	-	140.177,45	2.962.835,68	-2.822.658,23	-	-
2079	6.113,10	117.204,34	-	-	123.317,44	2.669.327,49	-2.546.010,05	-	-
2080	5.415,66	102.119,15	-	-	107.534,81	2.387.929,19	-2.280.394,39	-	-
2081	4.777,26	88.098,83	-	-	92.876,09	2.120.100,39	-2.027.224,30	-	-
2082	4.189,94	75.185,25	-	-	79.375,19	1.867.124,25	-1.787.749,06	-	-
2083	3.650,28	63.408,27	-	-	67.058,55	1.630.113,81	-1.563.055,26	-	-
2084	3.158,65	52.781,58	-	-	55.940,23	1.409.941,31	-1.354.001,08	-	-
2085	2.714,78	43.300,13	-	-	46.014,91	1.207.192,03	-1.161.177,12	-	-
2086	2.316,23	34.944,85	-	-	37.261,08	1.022.215,96	-984.954,88	-	-
2087	1.959,50	27.685,22	-	-	29.644,72	855.154,21	-825.509,49	-	-
2088	1.640,39	21.477,56	-	-	23.117,95	705.915,36	-682.797,42	-	-
2089	1.352,73	16.265,27	-	-	17.618,00	574.177,30	-556.559,31	-	-
2090	1.092,05	11.976,72	-	-	13.068,77	459.380,13	-446.311,36	-	-
2091	858,65	8.531,43	-	-	9.390,08	360.810,71	-351.420,63	-	-
2092	654,16	5.846,45	-	-	6.500,61	277.651,30	-271.150,69	-	-
2093	479,77	3.829,36	-	-	4.309,13	208.874,96	-204.565,83	-	-
2094	336,05	2.376,69	-	-	2.712,74	153.195,36	-150.482,61	-	-
2095	222,70	1.380,77	-	-	1.603,47	109.160,36	-107.556,89	-	-

Anexo 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Tabela 34 - Plano Previdenciário - Projeção Atuarial

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="d" Anterior)+(c)
2021	3.553.136,48	515.675,98	3.037.460,50	5.740.083,22
2022	3.676.317,12	900.650,43	2.775.666,69	8.515.749,92
2023	3.813.000,61	1.055.750,27	2.757.250,33	11.273.000,25
2024	3.984.723,05	1.067.582,74	2.917.140,31	14.190.140,56
2025	4.164.550,49	1.079.870,36	3.084.680,12	17.274.820,69
2026	4.352.802,55	1.092.641,28	3.260.161,28	20.534.981,96
2027	4.549.805,23	1.105.920,39	3.443.884,85	23.978.866,81
2028	4.716.669,10	1.267.230,02	3.449.439,09	27.428.305,89
2029	4.883.794,74	1.430.238,35	3.453.556,39	30.881.862,28
2030	5.068.929,87	1.519.691,21	3.549.238,66	34.431.100,95
2031	5.258.580,90	1.601.331,96	3.657.248,93	38.088.349,88
2032	5.450.600,37	1.691.849,50	3.758.750,87	41.847.100,75
2033	5.613.162,95	1.939.320,78	3.673.842,17	45.520.942,92
2034	5.731.701,77	2.180.694,84	3.551.006,94	49.071.949,85
2035	5.879.783,02	2.352.201,45	3.527.581,57	52.599.531,42
2036	6.048.818,90	2.453.354,67	3.595.464,24	56.194.995,66
2037	6.188.092,40	2.669.835,87	3.518.256,53	59.713.252,19
2038	6.277.308,31	3.108.210,05	3.169.098,26	62.882.350,45
2039	6.313.580,66	3.589.206,14	2.724.374,52	65.606.724,96
2040	6.399.703,69	3.794.977,10	2.604.726,60	68.211.451,56
2041	6.464.919,88	4.055.352,92	2.409.566,97	70.621.018,53
2042	6.506.950,50	4.326.643,91	2.180.306,59	72.801.325,12
2043	6.582.762,94	4.425.590,43	2.157.172,52	74.958.497,63
2044	6.615.440,89	4.659.711,41	1.955.729,48	76.914.227,11
2045	6.666.631,67	4.775.231,34	1.891.400,33	78.805.627,44
2046	6.659.064,03	5.077.025,88	1.582.038,15	80.387.665,59
2047	6.605.044,18	5.461.501,39	1.143.542,79	81.531.208,38
2048	6.550.436,15	5.753.435,27	797.000,88	82.328.209,26
2049	6.445.307,29	6.125.093,35	320.213,94	82.648.423,20
2050	6.297.633,80	6.507.426,46	-209.792,66	82.438.630,54
2051	6.163.062,18	6.728.337,75	-565.275,57	81.873.354,97
2052	5.938.998,41	7.169.474,13	-1.230.475,72	80.642.879,26
2053	5.716.981,12	7.460.239,45	-1.743.258,33	78.899.620,93
2054	5.417.270,16	7.897.714,66	-2.480.444,50	76.419.176,43
2055	5.092.126,42	8.282.140,17	-3.190.013,74	73.229.162,68
2056	4.806.962,12	8.376.894,39	-3.569.932,27	69.659.230,41
2057	4.501.355,60	8.513.991,45	-4.012.635,85	65.646.594,57
2058	4.231.936,25	8.414.550,18	-4.182.613,94	61.463.980,63
2059	3.955.089,71	8.295.187,82	-4.340.098,11	57.123.882,52
2060	3.673.485,86	8.153.207,49	-4.479.721,63	52.644.160,90
2061	3.390.102,06	7.983.142,78	-4.593.040,72	48.051.120,18
2062	3.107.999,03	7.778.388,56	-4.670.389,53	43.380.730,65
2063	2.813.179,73	7.586.470,99	-4.773.291,26	38.607.439,39
2064	2.533.341,23	7.321.833,93	-4.788.492,70	33.818.946,69
2065	2.252.173,89	7.046.391,75	-4.794.217,85	29.024.728,84
2066	1.970.246,19	6.760.670,83	-4.790.424,64	24.234.304,20

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)=(“d” Anterior)+(c)
2067	1.688.134,03	6.465.255,93	-4.777.121,90	19.457.182,30
2068	1.406.426,78	6.160.909,66	-4.754.482,88	14.702.699,42
2069	1.125.726,70	5.848.708,38	-4.722.981,68	9.979.717,74
2070	846.638,97	5.529.948,35	-4.683.309,38	5.296.408,37
2071	569.757,34	5.206.305,19	-4.636.547,85	659.860,52
2072	295.608,77	4.879.423,82	-4.583.815,05	-3.923.954,53
2073	238.139,23	4.551.305,27	-4.313.166,04	-8.237.120,57
2074	217.056,43	4.223.939,28	-4.006.882,86	-12.244.003,43
2075	196.600,54	3.899.375,68	-3.702.775,15	-15.946.778,58
2076	176.898,10	3.579.679,83	-3.402.781,73	-19.349.560,31
2077	158.060,26	3.266.871,19	-3.108.810,93	-22.458.371,24
2078	140.177,45	2.962.835,68	-2.822.658,23	-25.281.029,47
2079	123.317,44	2.669.327,49	-2.546.010,05	-27.827.039,52
2080	107.534,81	2.387.929,19	-2.280.394,39	-30.107.433,91
2081	92.876,09	2.120.100,39	-2.027.224,30	-32.134.658,20
2082	79.375,19	1.867.124,25	-1.787.749,06	-33.922.407,27
2083	67.058,55	1.630.113,81	-1.563.055,26	-35.485.462,53
2084	55.940,23	1.409.941,31	-1.354.001,08	-36.839.463,61
2085	46.014,91	1.207.192,03	-1.161.177,12	-38.000.640,73
2086	37.261,08	1.022.215,96	-984.954,88	-38.985.595,61
2087	29.644,72	855.154,21	-825.509,49	-39.811.105,10
2088	23.117,95	705.915,36	-682.797,42	-40.493.902,52
2089	17.618,00	574.177,30	-556.559,31	-41.050.461,82
2090	13.068,77	459.380,13	-446.311,36	-41.496.773,18
2091	9.390,08	360.810,71	-351.420,63	-41.848.193,81
2092	6.500,61	277.651,30	-271.150,69	-42.119.344,50
2093	4.309,13	208.874,96	-204.565,83	-42.323.910,32
2094	2.712,74	153.195,36	-150.482,61	-42.474.392,94
2095	1.603,47	109.160,36	-107.556,89	-42.581.949,83

Tabela 35 - Plano Financeiro - Projeção Atuarial

Ano	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="(d" Anterior)+(c)
2021	10.960.232,87	18.461.799,67	-7.501.566,80	-4.583.543,53
2022	10.277.233,14	20.862.141,91	-10.584.908,77	-15.168.452,30
2023	9.221.724,24	24.738.596,46	-15.516.872,22	-30.685.324,53
2024	8.230.977,38	28.027.980,91	-19.797.003,53	-50.482.328,06
2025	6.986.264,13	28.660.229,86	-21.673.965,73	-72.156.293,78
2026	6.421.210,97	29.329.145,32	-22.907.934,36	-95.064.228,14
2027	6.307.819,33	29.610.629,46	-23.302.810,14	-118.367.038,28
2028	6.138.053,45	30.044.283,40	-23.906.229,95	-142.273.268,23
2029	5.236.037,59	30.665.177,79	-25.429.140,20	-167.702.408,43
2030	4.637.485,14	30.988.794,32	-26.351.309,18	-194.053.717,61
2031	4.351.825,88	31.532.553,05	-27.180.727,17	-221.234.444,78
2032	3.817.597,62	32.761.360,33	-28.943.762,72	-250.178.207,50
2033	2.673.567,88	33.769.830,49	-31.096.262,61	-281.274.470,11
2034	1.972.388,97	34.226.645,23	-32.254.256,26	-313.528.726,37
2035	1.649.488,83	34.477.524,36	-32.828.035,53	-346.356.761,90
2036	1.520.448,39	34.107.826,77	-32.587.378,37	-378.944.140,27
2037	1.401.393,56	33.676.342,24	-32.274.948,68	-411.219.088,94
2038	1.301.142,77	33.137.103,01	-31.835.960,24	-443.055.049,19
2039	1.259.572,68	32.367.332,89	-31.107.760,21	-474.162.809,39
2040	1.203.674,44	31.591.253,77	-30.387.579,33	-504.550.388,73
2041	1.145.828,94	30.773.068,01	-29.627.239,07	-534.177.627,80
2042	1.029.583,86	30.103.631,44	-29.074.047,59	-563.251.675,38
2043	893.481,58	29.436.779,20	-28.543.297,62	-591.794.973,00
2044	815.394,06	28.539.401,82	-27.724.007,77	-619.518.980,77
2045	710.284,97	27.683.066,34	-26.972.781,37	-646.491.762,14
2046	635.010,25	26.702.437,90	-26.067.427,64	-672.559.189,78
2047	586.440,56	25.596.650,18	-25.010.209,62	-697.569.399,41
2048	535.324,98	24.464.585,60	-23.929.260,62	-721.498.660,03
2049	473.533,75	23.334.873,70	-22.861.339,95	-744.359.999,98
2050	443.025,85	22.089.479,56	-21.646.453,71	-766.006.453,69
2051	412.413,76	20.827.096,98	-20.414.683,22	-786.421.136,90
2052	381.899,34	19.553.904,14	-19.172.004,80	-805.593.141,70
2053	351.680,92	18.276.476,26	-17.924.795,34	-823.517.937,04
2054	321.944,51	17.001.588,84	-16.679.644,33	-840.197.581,38
2055	292.868,08	15.736.045,66	-15.443.177,58	-855.640.758,95
2056	264.626,71	14.486.848,49	-14.222.221,78	-869.862.980,73
2057	237.381,18	13.261.012,43	-13.023.631,25	-882.886.611,99
2058	211.289,46	12.065.675,34	-11.854.385,88	-894.740.997,87
2059	186.500,10	10.907.895,16	-10.721.395,06	-905.462.392,93
2060	163.146,29	9.794.294,54	-9.631.148,25	-915.093.541,18
2061	141.350,79	8.731.124,63	-8.589.773,84	-923.683.315,02
2062	121.216,40	7.724.037,39	-7.602.820,99	-931.286.136,01
2063	102.816,11	6.777.902,09	-6.675.085,98	-937.961.221,99
2064	86.191,18	5.896.661,92	-5.810.470,74	-943.771.692,73
2065	71.351,54	5.083.307,46	-5.011.955,92	-948.783.648,65
2066	58.279,98	4.339.715,13	-4.281.435,16	-953.065.083,80
2067	46.933,58	3.666.715,79	-3.619.782,20	-956.684.866,01
2068	37.240,80	3.064.182,96	-3.026.942,16	-959.711.808,17
2069	29.101,33	2.531.086,34	-2.501.985,01	-962.213.793,18
2070	22.387,71	2.065.384,00	-2.042.996,29	-964.256.789,46
2071	16.950,35	1.663.922,43	-1.646.972,08	-965.903.761,54

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="(d" Anterior)+(c)
2072	12.628,87	1.322.558,13	-1.309.929,26	-967.213.690,80
2073	9.259,85	1.036.319,60	-1.027.059,75	-968.240.750,55
2074	6.684,09	799.751,86	-793.067,77	-969.033.818,32
2075	4.754,06	607.250,78	-602.496,71	-969.636.315,03
2076	3.336,31	453.134,82	-449.798,51	-970.086.113,54
2077	2.310,98	331.805,63	-329.494,65	-970.415.608,20
2078	1.574,92	238.026,16	-236.451,24	-970.652.059,43
2079	1.049,12	167.011,75	-165.962,64	-970.818.022,07
2080	679,24	114.535,89	-113.856,65	-970.931.878,73
2081	426,04	76.890,40	-76.464,36	-971.008.343,09
2082	256,54	50.793,37	-50.536,83	-971.058.879,92
2083	146,02	33.412,51	-33.266,49	-971.092.146,41
2084	77,21	22.240,96	-22.163,76	-971.114.310,17
2085	37,61	15.200,30	-15.162,69	-971.129.472,86
2086	16,98	10.790,77	-10.773,78	-971.140.246,64
2087	6,85	8.028,66	-8.021,80	-971.148.268,45
2088	2,13	6.274,24	-6.272,11	-971.154.540,56
2089	0,43	5.108,69	-5.108,25	-971.159.648,81
2090	0,07	4.270,12	-4.270,05	-971.163.918,86
2091	0,01	3.613,13	-3.613,12	-971.167.531,98
2092	0,00	3.066,89	-3.066,89	-971.170.598,87
2093	-	2.587,19	-2.587,19	-971.173.186,06
2094	-	2.150,30	-2.150,30	-971.175.336,36
2095	-	1.752,10	-1.752,10	-971.177.088,46

Anexo 7. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Plano Previdenciário

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2020	6,00%	21,65
2021	5,44%	26,22

Plano Financeiro

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2020	6,00%	21,06
2021	5,44%	13,22

Anexo 8. TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 36 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2019 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,010978	0,012846	
1	0,000716	0,000883	
2	0,000457	0,000580	
3	0,000345	0,000446	
4	0,000282	0,000369	
5	0,000241	0,000318	
6	0,000212	0,000284	
7	0,000193	0,000260	
8	0,000180	0,000246	
9	0,000174	0,000241	
10	0,000174	0,000248	
11	0,000183	0,000270	
12	0,000213	0,000314	
13	0,000250	0,000393	
14	0,000280	0,000525	0,000577
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844

Idades (x)	IBGE 2019 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
41	0,001602	0,003492	0,000893
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174
46	0,002527	0,004844	0,001271
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003085
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,053405
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115859
85	0,069594	0,091623	0,131865
86	0,075109	0,098148	0,150090
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000
92	0,118643	0,154646	1,000000
93	0,128579	0,168786	

Idades (x)	IBGE 2019 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
94	0,139709	0,185183	
95	0,152294	0,204443	
96	0,166675	0,227399	
97	0,183301	0,255214	
98	0,202776	0,289557	
99	0,225930	0,332858	
100	0,253923	0,388704	
101	0,288414	0,462332	
102	0,331824	0,560733	
103	0,387725	0,689923	
104	0,461330	0,840863	
105	0,559611	0,960793	
106	0,688616	0,998061	
107	0,839555	0,999996	
108	0,960100	1,000000	
109	0,997988	1,000000	
110	0,999996	1,000000	
111	1,000000	1,000000	

Anexo 9. DRAA

Tabela 37 - Plano Previdenciário - DRAA

Descrição	31/12/2020
Valor atual dos Salários Futuros	140.047.608,20
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.702.622,72
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.702.622,72
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	1.332.726,20
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	1.332.726,20
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	659.822,62
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	672.903,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras E Compensações a Receber	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	3.635.559,91
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	51.622.338,50
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	28.362.768,83
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	13.112.009,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.394.563,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	2.351.192,08
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	4.401.804,33
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber	47.986.778,59
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	23.808.093,40
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	19.606.665,14
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	862.571,69
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	108.657,44
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	3.600.790,92
Provisão Matemática p/ Cobertura de Insuficiências Financeiras	251.260,24
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	251.260,24
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-2.014.403,15

Tabela 38 - Plano Financeiro - DRAA

Descrição	31/12/2020
Valor atual dos Salários Futuros	146.036.245,43
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.918.023,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.918.023,27
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	168.085.618,84
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	168.205.869,44
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	127.619.180,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	7.421.549,25
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	33.165.139,90
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras E Compensações a Receber	120.250,60
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	109.099,51
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	11.151,09
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	226.767.942,39
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	281.236.554,09
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	79.899.448,29
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	168.058.417,62
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	5.402.014,50
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	4.236.000,36
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	23.640.673,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber	54.468.611,70
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	24.826.161,73
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	20.445.074,36
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	797.395,25
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	103.866,27
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	8.296.114,09
Provisão Matemática p/ Cobertura de Insuficiências Financeiras	391.935.537,96
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	16.413.123,60
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	375.522.414,36
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-